



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 16.364/2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16.364/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

PREÂMBULO

O Município de Ferraz de Vasconcelos, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, através do Pregoeiro, Cicero Claro de Souza Junior, designado por meio da Portaria nº 50.029 publicada no Boletim Oficial do Município, edição do dia 19 de agosto de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, em atendimento ao processo administrativo nº 16.364/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto Municipal nº 7.329/2026 e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

INFORMAÇÕES GERAIS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **23/10/2026 – Horas 09:00:00**

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: **BBMNET**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://novobbmnet.com.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

VALIDADE DA PROPOSTA: **90 DIAS**

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **07/10/2026 – Horas 10:00:00**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: **23/10/2026– Horas 08:59:00**

DADOS PARA CONTATO



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 2

PREGOEIRO: Cicero Claro de Souza Junior

FONE: (11) 4674-7897

ENDEREÇO: Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanopolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08529-210.

Os períodos para recebimento de propostas e para início da sessão de disputa de preços estarão indicados no aviso de abertura do certame.

OBSERVAÇÃO 1: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente adotado o horário de Brasília – DF.

OBSERVAÇÃO 2: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a Aquisição para implantação e complementação de materiais de estimulação e integração para o centro multidisciplinar do autismo e outras deficiências, destinada as crianças com transtorno de espectro autista (TEA), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I).

1.2. Os lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 e 16 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 302.871,48 (trezentos e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, distribuída em lotes, na forma indicada no Termo de Referência.



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 3

2.2. As despesas decorrentes desta licitação estão incluídas no orçamento do Município de Ferraz de Vasconcelos, para o presente exercício, na classificação abaixo:

- **Reserva Orçamentária: 0000003033;**

Despesa Orçamentária: 04912;
Órgão Gestor/Executor: 09.01.00;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99;
Programa no Plano Plurianual: 1005;
Ação no Plano Plurianual: 2406;
Fonte de Recurso: Emenda Impositiva nº 5677/2019;
Valor da Reserva: R\$ 38.000,00;

- **Reserva Orçamentária: 0000003034;**

Despesa Orçamentária: 04913;
Órgão Gestor/Executor: 09.01.00;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99;
Programa no Plano Plurianual: 1005;
Ação no Plano Plurianual: 2406;
Fonte de Recurso: Emenda Impositiva nº 4925/2024;
Valor da Reserva: R\$ 6.044,98;

- **Reserva Orçamentária: 0000003035;**

Despesa Orçamentária: 04308;
Órgão Gestor/Executor: 09.01.00;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99;
Programa no Plano Plurianual: 1005;
Ação no Plano Plurianual: 2406;
Fonte de Recurso: Tesouro;
Valor da Reserva: R\$ 49.045,48;

- **Reserva Orçamentária: 0000003036;**

Despesa Orçamentária: 04845;
Órgão Gestor/Executor: 09.01.00;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99;
Programa no Plano Plurianual: 1005;
Ação no Plano Plurianual: 2406;
Fonte de Recurso: Emenda Impositiva nº 4925/2024;
Valor da Reserva: R\$ 209.781,02;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 4

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. A licitante interessada em participar desta licitação deverá estar previamente cadastrado no sistema BBMNET, adotando as seguintes providências:

3.1.1. Todo o procedimento para credenciamento consta no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/licitante-fornecedor>;

3.1.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema BBMNET;

3.1.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento e acesso no sistema eletrônico poderão ser dirimidas por meio dos canais de atendimento disponíveis no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br>.

3.2. A participação nesta licitação dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado.

3.2.1. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, diretamente ou por seu representante, não cabendo à Administração a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros;

3.2.2. O credenciamento da licitante e de seu representante implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame eletrônico.

3.3. Não poderão participar desta licitação:

3.3.1. Pessoa física ou jurídica impedida de licitar e contratar com o Município de Ferraz de Vasconcelos, nos termos do art. 156, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 5

3.3.2. Pessoa física ou jurídica suspensa temporariamente de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do art. 87, III, da Lei federal nº 8.666, de 1993;

3.3.3. Pessoa física ou jurídica declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, nos termos do art. 156, IV e §5º, da Lei 14.133/2021, e do art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.3.4. Pessoa física ou jurídica que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

3.3.5. Licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

3.3.6. Pessoa física ou jurídica enquadrada nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21;

3.3.7. Pessoa jurídica cujo ramo de atividade previsto em estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

3.3.8. Agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

4. DO CONSÓRCIO

4.1. Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, atendidas as condições previstas no art. 15 da Lei nº 14.133/21 e no presente Edital:



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 6

4.2. A apresentação do Termo de Compromisso público ou particular de constituição de Consórcio, subscrito pelas consorciadas, deverá prever:

4.2.1. Indicação da empresa líder, que será responsável pela representação do consórcio perante a Administração;

4.2.2. Declaração expressa de responsabilidade solidária, ativa e passiva, das consorciadas pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

4.2.3. Compromisso de que o consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada até o final da execução do contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante, ficando a substituição de consorciado condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato;

4.2.4. Compromisso de que o prazo de duração do consórcio deverá ser igual ou maior do que o prazo de vigência da contratação decorrente desta licitação;

4.2.5. Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, bem como não terá denominação própria ou diferente das suas consorciadas;

4.2.6. Obrigações de cada uma das consorciadas, individualmente, bem como o percentual de participação de cada uma em relação ao fornecimento previsto.

4.3. A empresa consorciada fica impedida de participar isoladamente desta licitação, assim como de integrar mais de um consórcio, sob pena de desclassificação e de aplicação de penalidade.

4.4. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 4.2.

5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 7

5.1. Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

5.2. As sessões serão processadas em dias úteis, no período de 09 horas até as 17 horas, respeitando o horário de almoço a ser informado durante a sessão no chat da plataforma

5.2.1. Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Boletim Oficial que influam no horário de funcionamento do órgão licitante.

5.2.2. Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo ao Pregoeiro informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.

5.2.3. Os prazos para encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação digitalizados serão computados em horas corridas.

5.2.4. Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.

5.3. Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão ser alterados, cabendo ao Pregoeiro informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do sistema BBMNET.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de esclarecimento ou impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido, na forma eletrônica, exclusivamente, no Sistema BBMNET, em campo próprio, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

6.2. As respostas aos pedidos de esclarecimento ou às impugnações vincularão os participantes e a Administração e serão divulgadas no Sistema pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

6.3. A impugnação não possui efeito suspensivo, exceto em situações excepcionais devidamente motivadas pelo agente de contratação.



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 8

6.4. Acolhida a impugnação, será republicado o Edital com as mesmas formalidades de sua publicação original e, conforme o caso, será definida nova data para realização do certame.

6.5. Não serão conhecidas impugnações apresentadas intempestivamente ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

7.1. A licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no campo nominado como “ficha técnica” (proposta inicial), a sua proposta não identificada, conforme modelo **(Anexo V)**, com o preço expresso em moeda nacional, até a data e horário marcados no preâmbulo do Edital, quando então se encerrará automaticamente a fase de recebimento das propostas iniciais.

7.1.1. Em hipótese alguma a licitante poderá se identificar na proposta inicial, sob pena de desclassificação.

7.2. A licitante deverá especificar os preços unitários e o preço global do lote no qual pretende concorrer.

7.3. No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas;

7.3.2. A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, transporte, frete e demais despesas correlatas.

7.3.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 9

7.3.4. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.3.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

7.4. A licitante enquadrada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007, deverá declarar sua condição em campo próprio do sistema eletrônico, informando que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e os requisitos de habilitação deste edital, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista.

7.4.1. Ao declarar o enquadramento previsto no item 7.5, a licitante também declara que atende aos limites de compromissos contratuais fixados no art. 4º, §§ 2º e 3º da Lei 14.133/2021, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e neste Edital, cujo tratamento favorecido aplica-se uniformemente às microempresas, às empresas de pequeno porte e às entidades equiparadas.

7.4.2. Ao declarar o enquadramento como sociedade cooperativa, a licitante também declara que atende aos requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. A falsidade das declarações previstas nos itens 7.3 e 7.5 sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei 14.133, de 2021, e neste Edital.

7.6. As propostas terão validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital, independente de declaração da licitante.

7.6.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 10

7.8. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico, sendo facultado à licitante retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada até a abertura da sessão pública.

8. DA ABERTURA E DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável por eventuais ônus decorrentes da perda de negócios causada pela inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por motivo de desconexão.

8.4. A abertura da sessão pública ocorrerá na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, na forma prevista neste instrumento convocatório.

8.5. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.5.1. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública para a análise dos documentos relativos às garantias de proposta apresentadas pelas licitantes.

8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação.

8.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.8. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9. DA FASE DE LANCES



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 11

- 9.1.** Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes classificadas deverão estar conectados ao sistema eletrônico e poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 9.2** Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.
- 9.3.** Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.4.** O sistema eletrônico não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 9.5.** A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
- 9.6.** Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado.
- 9.7.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais provenientes de licitantes distintas, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 9.8.** Salvo se houver evidente erro material, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.9.** Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá, justificadamente e mediante comunicação via sistema, excluir lance oriundo de evidente erro material alegado pela respectiva licitante ou lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do certame, implicando, nesta última hipótese, exclusão da licitante da disputa.
- 9.10.** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.11.** No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) hora, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes da plataforma BBMNET, por meio de sítio eletrônico utilizado para divulgação bem como no próprio chat da plataforma.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 12

9.11.1. Na situação acima, o reinício deve acontecer no turno seguinte ao da sessão suspensa, salvo em caso de impossibilidade, hipótese na qual a comunicação aos participantes deve ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

9.12. O procedimento da etapa de lances seguirá de acordo com o modo de Aberto.

9.13. A etapa de lances públicos e sucessivos terá duração de 10 (dez) minutos e, após esse prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema se houver oferta de lance nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração.

9.13.1. A prorrogação automática de que trata o item 9.13 será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.13.2. O percentual mínimo de diferença entre os lances será de 1%, tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

9.14. Na hipótese de não haver novos lances na forma prevista nos itens 9.13.1, a sessão pública será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

9.15. Definido o melhor lance, se a diferença em relação ao lance classificado em segundo lugar for de pelo menos 5%, o Pregoeiro poderá admitir, por uma única vez, o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.16. Após o reinício previsto no item acima, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance, ou por ofertar lance de valor inferior ou percentual de desconto superior.

9.17. Encerrada a etapa de que trata o item 9.16, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de vantajosidade, que se dará, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 13

10.1. Encerrada a fase de disputa, havendo eventual empate entre propostas ou lances, deverão ser aplicados os critérios estabelecidos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.1. Na utilização do critério de disputa final, as licitantes empatadas poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

10.1.2. Persistindo o empate, o Pregoeiro questionará às licitantes empatadas sobre o atendimento dos critérios previstos no inciso IV e no §1º do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, assinalando prazo para que a licitante que julgue ser beneficiária do critério de preferência apresente os documentos necessários à comprovação do requisito.

10.1.3. Na hipótese de nenhuma das licitantes manifestar-se na forma prevista no item 10.1.2, ou se não for devidamente comprovado o seu direito, o Pregoeiro realizará sorteio para definir a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar.

10.2.2. Na hipótese de não ocorrência do previsto no item 10.2.1, a licitação prossegue com as demais licitantes.

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Após o encerramento da fase de disputa, o Pregoeiro deverá negociar os preços apresentados pelas licitantes, podendo encaminhar contraproposta diretamente àquela que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor máximo estimado para a contratação.

11.2. Os participantes, obrigatoriamente, deverão manter-se conectados na plataforma até o fim do certame ou aviso de suspensão do mesmo, para fins de resposta imediata às negociações e possíveis questionamentos do Pregoeiro.

11.2.1 A ausência e/ou a falta de resposta do licitante ao chamado do Pregoeiro pelo período máximo de 20 (vinte) minutos acarretará na desclassificação do participante.

11.3. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 14

11.3.1. O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública e divulgado a todos os licitantes.

11.3.2. O Pregoeiro poderá negociar as condições ofertadas mesmo que o valor da proposta esteja abaixo do valor de referência, afim de obter condições mais vantajosas para a Administração Pública.

11.4. Se, após a negociação, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar não oferecer proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado, será desclassificada da licitação, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível.

11.5. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

11.5.1. No critério de julgamento pelo maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar o valor máximo do orçamento estimado.

11.6. No caso previsto no item 11.4, o Pregoeiro buscará negociar com as licitantes subsequentes, na ordem de classificação, buscando obter proposta com valor, no mínimo, igual ao previsto no orçamento estimado.

11.7. O sistema eletrônico informará a proposta de menor preço ou maior desconto imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação promovida pelo Agente de Contratação.

12. DA FASE DE JULGAMENTO

12.1. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente mais bem classificado, após as negociações realizadas que, no prazo de 2 horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.

12.2. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Pregoeiro.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 15

12.3. O prazo de que trata o item 12.2 poderá ser prorrogado por igual período, antes do término do prazo originalmente previsto, mediante solicitação da licitante ou de ofício, a critério do Pregoeiro.

12.4. A licitante responsabilizar-se-á pela documentação encaminhada, assumindo como verdadeiras suas propostas, declarações e atestados.

12.5. Os arquivos encaminhados deverão estar legíveis.

12.6. Caberá à licitante confirmar o recebimento pelo Pregoeiro dos documentos encaminhados pelo sistema, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios causada pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro no sistema.

12.7 O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade do objeto com as especificações técnicas do edital.

12.7.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Ferraz de Vasconcelos ou de pessoas físicas ou jurídicas com a expertise necessária, contratados para este fim.

12.8. Eventuais falhas formais ou materiais da proposta, como erros no preenchimento da planilha ou outros que não impedem a caracterização do objeto e o fornecimento dos bens nos termos desta licitação, não constituem motivo para a desclassificação da proposta e deverão ser corrigidos pela licitante.

12.8.1. Os ajustes da proposta não poderão implicar alteração de sua substância nem aumento do seu valor global.

12.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

12.8.3. O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a proposta ajustada quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que o compõem necessitarem de ajustes para adequação aos valores estimados.



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 16

12.8.4. No caso de discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

12.8.5. No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados o preço unitário e a quantidade.

12.8.6. No caso de erro de somatório, a adição será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas.

12.8.7. No caso de erros de transcrição das quantidades previstas para o fornecimento, o produto será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e se corrigindo a quantidade e o preço total.

12.9. Na análise da proposta não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

12.10. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital;
- b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11;
- c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital;
- e) contenham falhas, apontadas pelo Pregoeiro, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital;
- f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

12.12. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.

**EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 17**

12.12.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o Pregoeiro deverá, por meio de diligência, conferir à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

12.12.2. A inexequibilidade só ficará comprovada quando, cumulativamente, o custo da licitante ultrapassar o valor da proposta e inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o valor proposto.

12.12.3. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pela licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.

12.13. Na proposta, não poderão ser incluídos pagamentos antecipados de quaisquer etapas ou serviços.

12.14. Se a proposta da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar não for aceita, o Pregoeiro retomará a sessão pública para convocar as licitantes subsequentes, obedecida a ordem de classificação, a fim de apresentarem proposta de preços no mesmo prazo e condições do item 12.2, e realizarem a negociação de que trata o item 11, até a apuração de uma que atenda às condições editalícias.

12.15. Se a proposta da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar não for aceita, o Pregoeiro convocará as licitantes subsequentes, obedecida a ordem de classificação, a fim de apresentarem proposta de preços.

12.16. Classificada a melhor proposta, o Pregoeiro realizará as consultas necessárias e dará início à fase de habilitação da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, mediante a verificação da documentação exigida neste Edital.

13. DA CONVOCAÇÃO DA LICITANTE CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR

13.1. Após a fase de negociação e julgamento das propostas, o licitante que cumprir todas as exigências elencadas neste edital até a presente fase terá a sua proposta aceita.

**EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 18**

13.2. O Pregoeiro verificará se o licitante se enquadra em uma das vedações previstas no item 3.3 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame, mediante consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), através dos links descritos abaixo.

13.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); e

13.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

13.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

13.2.4. Caso reste configurada a ocorrência de alguma das vedações elencadas no item 3.3 deste edital, será declarado o impedimento de sua participação na presente licitação, devendo o Pregoeiro repetir este procedimento, convocando as licitantes subsequentes, de acordo com a ordem de classificação.

13.3. Após a realização das conferências e consultas necessárias, o Pregoeiro iniciará os procedimentos de habilitação.

14. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. Encerradas as etapas de negociação, julgamento e aceitação da proposta, será iniciada a fase de Habilitação, em que será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar o comando para inserção dos documentos de Habilitação no sistema eletrônico.

14.2. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

14.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de encaminhar a proposta e/ou documentos de habilitação DIGITALIZADOS, no todo ou em parte, nos prazos anteriormente previstos, será



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 19

desclassificada ou inabilitada do certame, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

14.4. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.

14.5. A sessão poderá ser suspensa, a critério do Pregoeiro, para aguardo dos documentos de habilitação, cabendo a ele informar, nesse caso, através do sistema eletrônico, a data e o horário para retomada da licitação e divulgação do resultado da habilitação.

14.6. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Edital:

14.7. Habilitação Jurídica:

14.7.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

14.7.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.7.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

14.7.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.7.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 20

14.7.5.1. Sociedades estrangeiras que não funcionem no País devem apresentar documentos de habilitação equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal, inicialmente em tradução livre.

14.7.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.7.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

14.7.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

14.7.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.8. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

14.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

14.8.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

14.8.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 21

14.8.4.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal emitida pela Secretaria da Fazenda relativa ao domicílio da licitante;

14.8.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

14.8.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município onde estiver sediada a licitante, constituída por certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de tributo mobiliário municipal, com prazo de validade em vigor;

14.8.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

14.8.8. As microempresas, as empresas de pequeno porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível somente para efeito de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 2015.

14.8.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.8.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.9. Qualificação Econômico-Financeira:

14.9.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 22

14.9.2. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante.

14.9.2.1. Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo sistema de **processos judiciais eletrônicos** da sede ou domicílio da licitante.

14.9.2.2. A certidão descrita no item 14.9.2.1 somente é exigível quando a Certidão Negativa de Falência da sede ou do domicílio da licitante contiver a **ressalva expressa** de que não abrange os **processos judiciais eletrônicos**.

14.9.2.3. No caso de Certidão Positiva de Falência, a licitante será inabilitada, salvo se restar comprovado que não houve decisão judicial válida e eficaz decretando a falência da empresa.

14.9.3. Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Endividamento (IE), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = ----- = igual ou superior a 1,00

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Circulante

LC = ----- = igual ou superior a 1,00

Passivo Circulante

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

IE = ----- = igual ou inferior a 0,50

Ativo Total

14.9.4. Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e dos índices contábeis, o licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais,



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 23

exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), devendo cumprir a qualificação em ambos os exercícios, salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.

14.9.5. Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.

14.9.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante (Anexo IX).

14.10. Documentos complementares

14.10.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.

14.10.2. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.

14.10.3. Declaração de que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.

14.10.4. Declaração de que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.

14.10.5. Declaração de que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 24

14.10.6 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021), de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital;

14.10.7 Declaração de estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital;

14.10.8 Declaração de que está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilização ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital;

14.10.9 Declaração de conhecimento das condições locais para cumprimento das obrigações, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital;

14.10.10 Declaração de conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital;

14.10.11 Declaração de inexistência de vínculo familiar, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital;

14.10.12 Declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP), de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII deste Edital.

14.11. Das regras gerais relativas aos documentos de habilitação:

14.11.1. A documentação poderá ser apresentada em original ou por cópia simples, por meio do sistema BBMNET.



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 25

14.11.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

14.11.3. Quando da convocação da licitante para apresentação dos documentos de habilitação, a qualquer tempo, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à qualificação econômico-financeira deverão remontar à data da sessão de abertura do certame, demonstrando-se que, à época da licitação, a licitante reunia as condições de habilitação.

14.11.3.1. Se os documentos indicados no item 14.11.3, na data da convocação, encontrarem-se com prazo de validade expirado, ou tenham sofrido alterações, devem ser também apresentados novos documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação;

14.11.4. Os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, previstos no item 14.8, devem encontrar-se válidos na data da convocação.

14.11.5. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

14.11.5.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

14.11.6. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

14.11.7. Para fins de habilitação, a verificação dos documentos pelo Pregoeiro nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

14.11.8. Caso a licitante não logre comprovar o atendimento cumulativo dos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira para todos os lotes/itens em que seja classificada provisoriamente em primeiro lugar, caberá a Administração especificar, considerando a maior

**EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 26**

economia obtida em valores absolutos de cada lote/item, os respectivos lotes/itens para os quais a licitante será habilitada.

14.11.9. Em caso de participação de licitantes estrangeiras que não funcionem no país, as exigências de habilitação serão atendidas mediante a apresentação de documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

14.11.9.1. Caso seja vencedora a licitante estrangeira que não funcione no país, será exigido, como condição para assinatura do contrato, que os documentos apresentados sejam traduzidos por tradutor juramentado e consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

14.11.9.2. A autenticação consular ou em embaixada será dispensada quando se tratar de documento público e o respectivo país for signatário da Convenção de Haia, sendo, neste caso, necessário apenas o apostilamento do documento em cartório, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016.

14.11.10. Será inabilitada a licitante que apresentar declaração ou documentação falsa, que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais ou equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

14.11.11. Em caso de participação de empresas em consórcio, o Termo de Compromisso de que trata o item 4.2 deverá ser apresentado em conjunto com os documentos de habilitação, observadas as seguintes disposições:

14.11.11.1. Cada empresa consorciada deve apresentar os documentos exigidos nos itens 14.7 e 14.8 deste Edital, para fins de comprovar a habilitação jurídica e a regularidade fiscal, social e trabalhista;

14.11.11.2. A fim de comprovar a qualificação econômico-financeira, exige-se que cada consorciado apresente a Certidão Negativa de Falência, prevista no item 14.9.2, e comprove o atendimento aos índices contábeis fixados no item 14.9.4.



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 27

14.11.11.3. Para a prova da qualificação técnica, quando exigida, será admitido o somatório dos quantitativos dos atestados fornecidos por cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigido capital social ou patrimônio líquido mínimo, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

14.11.12. Em caso de participação de cooperativas, as regras de habilitação serão as seguintes:

14.11.12.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

14.11.12.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

14.11.12.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

14.11.12.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

14.11.12.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

14.11.12.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

14.11.12.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 28

15. DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

15.1. Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste Edital, a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s) em sessão pública.

15.2. Na hipótese de a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro retornará o processo à fase de negociação para exame das ofertas subsequente assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação.

16. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

16.1. Durante as fases de julgamento e de habilitação, o Pregoeiro, mediante decisão fundamentada, poderá realizar diligências para sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação, devendo registrá-las em ata acessível aos licitantes.

16.2. Fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a)** complementação de informações ou esclarecimentos adicionais acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;
- b)** atualização de documentos cuja validade tenha expirado;
- c)** comprovação de situação fática preexistente à época da abertura do certame.

16.2.1. Para os fins do disposto na alínea “c”, é lícita a juntada de certidão ou atestado não anexados à documentação originalmente apresentada, desde que tenham data anterior à abertura do certame ou se refiram inequivocamente a condição adquirida pelo licitante antes da abertura do certame.

16.2.2. Na falta de documentos de habilitação que consistam em mera declaração da licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ela firmado, poderá ser concedido prazo para saneamento da falha.



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 29

16.3. A realização de diligências não confere à licitante novo prazo ou oportunidade de obter condição ou requisito que antes não detinha, nem autoriza o Pregoeiro a fazer exigências novas não previstas no edital.

16.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares à proposta e à habilitação, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema BBMNET, no prazo de 01 (um) dia útil.

16.5. Sendo necessária a suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o reinício se dará mediante aviso prévio no sistema BBMNET, com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Após a declaração do(s) vencedor(es), qualquer licitante inconformada com o resultado poderá manifestar, ao final da sessão pública, a intenção de recorrer contra o julgamento das propostas ou a habilitação ou inabilitação de licitantes, através de campo próprio do sistema eletrônico, sendo-lhes então concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para anexar no sistema eletrônico memoriais contendo as razões recursais.

17.1.1. A intenção de recorrer deverá ser registrada no sistema em **até 10 (dez) minutos** após a declaração do vencedor.

17.1.2. A falta de manifestação imediata da intenção recursal importará preclusão e a adjudicação do objeto à licitante vencedora.

17.2. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, que começarão a correr após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.3. As razões do recurso e das contrarrazões deverão ser anexadas em campo próprio do sistema eletrônico.

17.4. O recurso terá efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 30

17.5. As razões do recurso serão dirigidas ao Pregoeiro, que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso à autoridade superior, devidamente motivado, para decisão final no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

17.6. A decisão dos recursos deverá ser divulgada no sistema BBMNET.

17.7. Não serão conhecidos recursos apresentados em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou, ainda, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

17.8. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

17.9. Verificada a regularidade dos procedimentos, o pregoeiro encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

18. DO CONTRATO

18.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo X.

18.2. Após a homologação da licitação, a adjudicatária será convocada para assinatura do termo de contrato ou retirada da Ordem de Fornecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

18.2.1. O prazo para assinatura do termo de contrato ou retirada da Ordem de Fornecimento poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da adjudicatária e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo contratante, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

18.2.2. Se o instrumento de contrato não for assinado pelo representante legal do contratado, deverá ser apresentada procuração, devidamente reconhecido em cartório, com poderes que habilite o mandatário que habilitem a assinar o instrumento.

18.3. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, a contratante deverá consultar a regularidade da adjudicatária no sistema BBMNET, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas

**EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 31**

e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

18.3.1. Se houver pendência documental e não for possível atualizá-la por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item **20.3**, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação.

18.5. O não comparecimento injustificado da adjudicatária, a não apresentação dos documentos exigidos como requisito de contratação e a desatualização de seus documentos de habilitação importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Edital e à perda da garantia da proposta, quando houver, nos termos do item **18.1.2**.

18.5.1 Na hipótese do item **18.5**, a adjudicação poderá ser anulada e retomado o procedimento licitatório, a fim de que o Pregoeiro retorne à fase de negociação para exame das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação e seja declarada uma nova adjudicatária.

18.6. Poderá ser acrescentada ao contrato vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, não represente quaisquer ônus para a Administração e a respectiva aceitação esteja devidamente fundamentada.

19. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou a adjudicatária que:

19.1.1. convocada dentro do prazo de validade da proposta, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o instrumento contratual ou para retirar a Ordem de Fornecimento e respectiva nota de empenho;



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 32

19.1.2. deixar de entregar documentação exigida durante a licitação ou para fins de assinatura do contrato, ou de execução contratual;

19.1.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

19.1.3.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

19.1.3.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.3.3. desistir dos lances ofertados, a menos que haja erro material reconhecido;

19.1.3.4. desistir da proposta após encerrada a etapa competitiva ou der causa à sua desclassificação ao não oferecer, mesmo após negociação, proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado;

19.1.3.5. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

19.1.5. fraudar a licitação;

19.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.1.8. cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

19.2. As licitantes ou adjudicatárias que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

19.2.1. Multa;



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 33

19.2.2. Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Ferraz de Vasconcelos, pelo prazo de até 03 (três) anos;

19.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos.

19.3. As sanções previstas nos itens 19.2.2 e 19.2.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

19.4. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

19.4.1. Multa de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do item/lote do qual participou, a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 19.1.1 deste Edital;

19.4.2. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 1% (um por cento) sobre o valor total do item/lote do qual participou, a ser aplicada a quem cometer as infrações previstas nos itens 19.1.2 e 19.1.3 deste Edital;

19.4.3. Multa de 10% (dez por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado para o item/lote do qual participou nos casos das infrações previstas nos itens 19.1.1.4, 19.1.5., 19.1.6., 19.1.7, 19.1.8 e 19.1.9 deste edital.

19.5. Além da multa, aplicada, conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Ferraz de Vasconcelos, nos seguintes casos e condições:

19.5.1. No cometimento da infração prevista no item 19.1.1: de 6 a 12 meses;

19.5.2. No cometimento das infrações previstas nos itens 19.1.2 e 19.1.3: até 6 meses;

19.6. Além da multa, aplicada conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, no cometimento das infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7, 19.1.8 e 19.1.9: de 03 a 6 anos.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 34

19.7. Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Edital, bem como dos prazos previstos nos itens 19.5 e 19.6. deverão ser observadas:

19.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

19.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

19.7.3. Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração

19.7.4. Os danos para a Administração Pública resultantes da infração;

19.7.5. A vantagem auferida em virtude da infração;

19.7.6. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.8. Em caso de cometimento de mesma infração ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (dozes) meses, contados da data de publicação da decisão definitiva da condenação anterior, as faixas de multa e os prazos previstos neste Edital poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento), observados os limites máximos previstos em lei.

19.9. As penalidades deverão ser registradas no sistema BBMNET, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da decisão definitiva de aplicação da sanção.

19.10. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo.

19.11. Havendo indícios de cometimento das condutas previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a documentação pertinente será encaminhada às autoridades competentes para apuração da conduta típica em questão.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 35

20.2. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no sistema BBMNET, no Boletim Oficial do Município.

20.3. A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de conveniência e oportunidade, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

20.4. Constatado vício insanável na licitação, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, nos termos do art. 147 da Lei nº 14.133/2021

20.5. Após a adjudicação do objeto, a revogação ou a anulação da licitação somente será efetivada depois de concedido à adjudicatária do prazo de 3 (três) dias úteis para exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.5.1. Da decisão da autoridade de anular ou revogar o certame caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis para a autoridade máxima do órgão responsável.

20.6. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação, cabendo, em caso de anulação, o dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável.

20.7. A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

20.8. Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

20.9. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto a ser licitado descritas no sistema BBMNET e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

20.10. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I – Termo de Referência (com seus respectivos anexos);



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 36

- b) Anexo II – Declarações complementares;
- c) Anexo III - Declaração de inexistência de vínculo familiar;
- d) Anexo IV - Declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP);
- e) Anexo V – Modelo de proposta inicial;
- f) Anexo VI – Laudo de Aceitabilidade das amostras;
- g) Anexo VII – Tabela de retenção (imposto de renda);
- h) Anexo VIII – Declaração a ser apresentada pelas empresas do simples nacional;
- i) Anexo IX – Minuta de Contrato
- j) Anexo X – Termo de notificação
- k) Anexo XI – LC-02 - declaração de documentos à disposição do TCE-SP

20.11. Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas que regem a matéria.

20.12. A data de abertura da sessão pública poderá ser adiada por conveniência do órgão licitante, sem prejuízo do disposto no art. 55, I, “a”, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de outubro de 2026.

Clécio Francisco Gonçalves
Ordenadora de Despesas
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 37

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer, de forma clara e objetiva, os elementos necessários para a aquisição de materiais complementares de estimulação e integração para o Centro Multidisciplinar do autismo e outras deficiências, destinada as crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA), conforme previsto no art. 6º, XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Regulamento Municipal de Licitações. Este documento orienta a fase externa do processo licitatório, delimita o objeto, define requisitos, critérios de medição, modelo de execução, responsabilidades e demais condições indispensáveis à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUIDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE SE SUA PRORROGAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais complementares de estimulação e integração para o Centro Multidisciplinar do autismo e outras deficiências, destinada as crianças com Transtorno de Espectro Autista(TEA).

1.2 Tabela de materiais.

Item	Descrição	Quantitativo
Lote 1		
Integração sensorial		
1	Estrutura em aço 2.57m comprimento x 70cm Largura x 2.10m altura; 6 tiras de suspensão de 1m cada; 6 mosquetões. 2 suportes superiores giratórios e silenciosos, 4 suportes fixos superiores, 4 laterais. Incluir instalação. Para itens suspensos de fisioterapia e terapia ocupacional.	1
2	Escada suspensa quadrada, composta por 24 degraus sendo 6 em casa lado, acompanha 4 mosquetões	1
3	Rede de lycra com 4 tecidos, 1,50 m X 1,40 m suporta 120kg acompanha tiras e 8 mosquetões	1



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 38

4	Ninho Suspenso confeccionado em courino, com almofada removível com enchimento em fibra siliconada, suporta 120kg, acompanha mosquetão	1
5	Disco Flexor Estrutura em aço, base em madeira com revestimento em espuma, acabamento em courvin. Diâmetro da base de 65 cm x diâmetro do Caule de 13 cm x 80 cm de altura. Com mosquetões.	1
6	Tubão/ Barril estruturado feito em estrutura em aço, espuma de alta densidade e acabamento em courvin, com altura: 95 cm; Diâmetro externo: 62 cm; Diâmetro interno: 55cm Tubão estruturado acompanha 2 tiras e 4 mosquetões para suspensão	1
7	Bancos terapêuticos: conjunto composto por 6 unidades de bancos, Tamanhos: C x L x A 60 x 28 x 43 - Maior 55 x 28 x 36 50 x 28 x 29 45 x 28 x 22 40 x 28 x 15 35 x 28 x 8 - Menor Confeccionados em madeira	1
8	Cavalo suspenso, base de metal, espuma de alta densidade e acabamento em courvin, suspenso por 4 cordas acompanha 8 mosquetões	1
9	Tapete sensorial com 18 texturas diferentes medindo 2,00cm x 95cm.	1
10	Almofadão sensorial medindo 1x1,5 com enchimento de fibra siliconada	2
11	Skate estofado com alças Estrutura em compensado de 15mm base inferior quatro rodízios de silicone base superior revestido com espuma d-33 e courvin. medindo 60x38 cm.	4



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 39

12	Piscina de bolinha desmontável espumada 1,20mx1,20mx0,50co com 1500 bolinhas coloridas.	1
13	Banco de metal com rodas, do tipo mocho, com acento em espuma e courvin, com as seguintes dimensões Altura máxima do assento ao piso: 58 cm Altura mínima do assento ao piso: 46 cm Diâmetro do assento: 35 cm Espessura do assento: 6 cm	6
14	Rolo espumado de 1m com 50 cm de diâmetro feito em capa de Courvin, espuma Alta Densidade, isopor maciço e pvc	2
15	abraço sensorial, mão sensorial medindo 1,5m com enchimento de fibra siliconada	1
16	Abafador de Ruído para Autista Adulto Tipo Concha	4
Lote 2		
Equipamentos de fisioterapia		
17	Esteira elétrica 60cm de largura x 128 de altura x 140 de comprimento, dobrável, 110v	1
18	Mini bicicleta ergométrica portátil para fisioterapia Mini bicicleta ergométrica	1
19	Plataforma vibratória fitnees portátil com controle remoto e 99 velocidades	1
20	Espelho de fisioterapia com rodízios Montado em rodízios giratórios de 2" de diâmetro de fácil rolamento. A1,70 x L0,62m	1
21	Step Eva 60cmx28cmx10cm	6
22	Bola Suíça Pilates Fisioterapia 65cm em PVC	4
23	Trampolim de Treino Fit Armação: 100% - Ferro. Tecido Interno: 100% - Polipropileno (PP). Proteção externa - Tecido principal: 100% - Polietileno Tereftalato (PET).	4



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 40

24	Jump Ball - Colorido - até 85kg brinquedos com cabo de metal e boia em vinil super resistente,	5
25	Prancha De Equilíbrio Circuito De Bolinhas Labirinto Compensado naval e multiplatinado 18 mm + 04 Bolinha Pula Pula 27mm Neon	1
26	Twist Board Workout Board Estabilidade Balance Board Prancha de Equilíbrio Giratória	2
27	Pé Rocker Pé Inclinação Treino Alongamentos Esticado. Com dimensões de 27 cm x 13 cm/10,63 polegadas x 5,12 polegadas	2
28	Massageador De Madeira Para Pés 6 Rolos Medidas aproximadas: Alt. 4 x Lar. 18 x Cum. 30cm	3
29	Rolo Bastão Massageador Manual Corporal em madeira	4
30	kit Massageador Manual Madeira 5pc 1 Massageador manual de rosto/pescoço e costas modelo CARRINHO COM RODINHAS flexíveis, de madeira: medidas aproximadas: 10cmx7cmx6,5cm (CxAxL)1 Massageador manual de costas/região lombar/tórax/couro cabeludo com esferas e 5 pontos de toque,1 Massageador manual modelo CARRINHO GRANDE COM RODINHAS de madeira: medidas aproximadas: 16cmx6cmx6,5cm (CxAxL)1 Massageador manual de cabeça/couro cabeludo modelo METAL E MADEIRA com DOZE (12) pontos de toque, de metal: medida aproximada: 21cm.1 Bola Massageadora de Borracha para ativar a circulação.	4
31	Pantallas Massageadoras Corporal Polidas Mdf Ultra (par)	1
32	Dinamômetro Digital De Mão Avaliação Física Fisioterapia Dinamômetro manual eletrônico; Medida 19 x 12 cm; feito em material plástico de alta resistência;	1



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 41

33	kit 6 Peças Hand Grip aperto dedos mãos punho fitness antebraço 1. Hand Grip Ajustável (5 a 60 kg): Permite ajustar a resistência de acordo com suas necessidades, ideal para treinos personalizados. 2. Equipamento com Mola para Dedos e Mãos: Proporciona um treino direcionado para dedos e mãos, melhorando a força e a destreza. 3. Exercitador de Silicone: Flexível e durável, perfeito para fortalecer mãos e dedos. 4. Anel para Reabilitação: Ótimo para exercícios de reabilitação, ajudando a recuperar força e mobilidade. 5. Bola Terapia para Aperto: Ideal para terapia de aperto, fortalecendo mãos e dedos de maneira eficaz. 6. Bolsa para Guardar: Facilita o armazenamento e o transporte de todos os itens do kit.	1
Lote 3		
Brinquedos educativos/ Montessorianos		
34	Aramado com frutas e engrenagens coloridas aramado base em madeira, 3 circuitos em looping e contas em diferentes cores e formatos. Em sua base são 5 engrenagens coloridas em madeira para os pequenos girarem e se divertirem	4
35	Aramado Grande com ábaco base em madeira com 3 circuitos e looping e ábaco na base	4
36	Painel sensorial montessoriano Painéis sensoriais grande em madeira com itens montessorianos Sugestão de itens: - Mola vai e vem - Torneira colorida - 2 Espelhos - Luminária em formato de lâmpada (acompanha pilhas) - Conjunto de canos - Cesto - Bolas de crochê (6 unidades)	3



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 42

	- Nome personalizado ou vogais - Casinha de feltro - Roleta de cores + seta - Parafuso e porca de brinquedo - Massageador em madeira - Calculadora - Fechadura - Relógio casinha - Conjunto com três cintos/ fivelas - Forma vazada - Zíper - Lousa - Esponja de aço sensorial - Forma camisa e botões - Tomada + garfo - Luminária redonda - Spinner simples - Sineta de ferro - Pote grande de rosca - Geoplano - Portinha com ferrolho e apliques de animais - Telefone - Xilofone	
37	cabaninha infantil tamanho de 120x120 tecido impermeável com hastes dobráveis	1
38	Cubo de avd cubo para treino de atividades de vida diária com 6 atividades, confeccionado prioritariamente em feltro e enchimento em fibra siliconada	2
39	Bandinha terapêutica montessoriana conjunto de instrumentos musicais em madeira contendo xilofone, chocalho, pandeiro, triangulo, flauta.	3
40	livro sensorial toque e sinta livros sensoriais variados com texturas	5
41	livro sensorial Montessoriano inclui zíperes, cadarços, cintos, botões, relógios, calendários, correspondência de formas,	6



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 43

	ganchos e argolas, letras, animais, quebra-cabeças e outros elementos.	
42	Fichário de comunicação alternativa Mais de 160 páginas separadas em mais de 15 categorias Mais de 2.000 imagens cuidadosamente selecionadas para auxiliar a comunicação Com: Vocabulário Nuclear de Comunicação Ações Rotina e Higiene Alimentação Animais Ambiente escolar Transporte Tempo e fenômenos da natureza Emoções e sentimentos Brinquedos Vestuário Lugares Corpo humano Letras e números móveis Prancha de frases	1
43	caixa do comportamento O conjunto inclui fichas de MDF que retratam ilustrações e descrições de diferentes comportamentos, tanto os desejáveis como os indesejáveis.	3
44	Casa das chaves Brinquedo contendo. 1 casa, 4 chaves e 8 peças coloridas para encaixar confeccionada em plástico	4



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 44

45	Cubo de atividades e madeira Em forma de Cubo com a parte superior e laterais compostas por 5 atividades: Aramado casinha: composto por 03 circuitos e 21 peças de formas variadas e coloridas + 02 carrinhos coloridos. Formas e Cores: composto por 3 "linhas" de arame e 15 peças coloridas. Ábaco: composto por 5 "linhas" de arame e 50 argolinhas de P.V.C. coloridas. Quadrinho rabiscos de iniciação: Confeccionado em M.D.F. Padrão BP "Dots", com ilustrações de pontinhos e Carrinhos e caminhos: Composto por 4 peças para seguir o percurso (Ex:supermercado tem a Van, a fábrica tem o caminhão...). Brinquedo pintado e serigrafado com tinta em policromia ultravioleta atóxica, peças e arames pintados com tinta atóxica colorida	4
46	kit com Finger toys Conjunto de 39 peças brinquedos sensoriais brinquedos para descompressão como sugestão de kit: 5 Mini bonecas espremíveis (cor aleatória) 5 círculos de dedo (cor aleatória) 5 Bolas de alvo pegajosas (cor aleatória) 5 Bolas de Ouriço (Cor Aleatória) 4 Redes de descompressão 3 Cordas de Alívio 3 Twisting track (cor aleatória) 3 Torça a corda 2 Feijão 1 Cadeia 1 Cubo da ponta do dedo 1 Cubo Inquietação 1 Pop It Bolha	8
47	Pinça infantil para coordenação motora, confeccionada em plástico, medindo 10,5cm	40
48	Ábaco em madeira, medindo 30 x 7 x 28 cm, com 4 varetas e 40 argolinhas de P.V.C; rígido coloridas	2
49	kit alinhavo 5 peças em madeira e 5 cadarços para alinhar	4



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 45

	Vão figuras sortidas, podendo ser animais (cão, gato, elefante, peixe, etc), meios de transporte (helicóptero, carro, etc), acompanha estojo em madeira para armazenar.	
50	Brinquedo Educativo - Jogo Flamingo Equilibrista - 11 Peças - em madeira	2
51	Prancha de Seleção Pequena 16 Peças, Multicolorido madeira Confeccionado em MDF 1 base medindo 19 x 20 x 7,5 cm, com pinos fixos de madeira e 16 peças geométricas coloridas, divididas em 4 formas (quadrado, retângulo, triângulo e círculos).	5
52	Jogo Montessori Quebra Cabeça em Madeira Formas Geométricas Contem 25 blocos de formatos variados, 8 cartões de instrução, 5 pilares e 2 cadarços.	5
53	Brinquedo Infantil Bebê Educativo Engrenagem Giro Mágico Com 8 peças sendo 1 Suporte de Haste, 1 Haste e 6 engrenagens, em plástico	5
54	Brinquedo para Bebês Potinhos Empilhar e Rolar 10 potinhos coloridos cada potinho tem um número desenhado.	5
55	Brinquedo Pau de Chuva Cristal Tubo transparente com comprimento de 40 cm e pequenas esferas coloridas no interior do tubo	4
56	Kit Com Família Terapêutica Pedagógica Completa E Sexuada 40 Personagens (20 Personagens da Família Terapêutica Normal + 20 Personagens da Família Terapêutica Sexuada) inclui mais 4 animais, 2 cachorros e 2 gatos	1
57	Conjunto Infantil De Limpeza Com 3 Peças Rodo/pá/vassoura Com o rodo medindo 59 cm, a vassoura 64 cm e a pá 61 cm.	5
58	Jogo Crocodilo Croc Croc Medidas do crocodilo: 10,5 X 13,5 X 9 Cm. Feito em plástico, verde, com 9 dentes na parte inferior.	5



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 46

59	Jogo Interativo Brinquedo Bad Dog 01 Mini Bad Dog, confeccionado em plástico DIMENSÕES DO PRODUTO: • Altura: 12,5cm • Largura: 11cm • Comprimento: 18cm	5
60	Tunel Centopeia De Bagun 2 Metros Dobrável Medidas: 2,0 x 0,5 metros (comprimento X diâmetro) com bolsa	1
61	Kit Com 10 Miniaturas Animais De Brinquedo Zoo Fazenda Dimensões Aproximadas: –Animais grandes: (L9cm x A4cm).	5
62	Pescaria Magnéticos De Madeira Esse kit pesca peixinho é composto por: 30 peixinhos em madeira 02 Varinhas magnéticas 01 Bolsinha de transporte	5
63	Piano 2 em 1 com Xilofone 8 Teclas 2 em 1. Pode ser usado como Pianinho apertando as teclas ou com a baqueta nas notas	3
64	Brinquedo Infantil Bichinhos de Banho confeccionado em PVC 1 embalagem com 4 brinquedos de banho; personagens: caranguejo, tartaruga, polvo e peixe palhaço.	10
65	Blocos De Encaixes Vertical Tetris Raciocínio Educativo 25 peças Brinquedos Educativos - Blocos de Encaixe Confeccionado em madeira, com a sua base medindo 32x21x6,5cm, contendo 25 peças em formatos diferentes. Propicia diversos tipos de brincadeiras divertidas.	4
66	Bola Dente De Leite - Bola De Vinil Diâmetro: 21 cm	20
67	Contos De Fadas Magnético	5



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 47

	Feito de madeira MDF reflorestada e manta magnética, contém 10 personagens (Branca de Neve, Bruxa, Chapeuzinho Vermelho, Lobo Mau, Porquinho, Rapunzel, Cinderela, Príncipe, Bela e a Fera) divididos em 3 partes e uma latinha de aço.	
68	Brinquedo Educativo Mosaico Criativo 100 Peças em formatos geométricos acompanham caixa de madeira para armazenamento.	5
69	Joaninha giratória, jogo musical de salto com lançador de Foguetes, Conteúdo da embalagem * 1 joaninha/base giratória * 1 controle remoto * 1 pedal verde * 1 peça em formato de “T” * 2 conectores curvos * 2 conectores retos * 4 tampas pretas * 1 tubo verde * 1 tubo vermelho sanfonado * 1 tubo laranja * 1 tubo azul * 1 tubo verde * 1 tubo amarelo * 4 argolas vermelhas * 4 argolas verdes * 4 argolas azuis * 2 foguetes	1
70	Jogo terapêutico brincar de falar Uma caixa com 2 furos nas laterais e 42 fichas em madeira das diferentes habilidades.	1
71	Bambolês Infantil 65cm de diâmetro	30
72	Boneco Articulado Atividade Infantil Consciência Corporal - Paes & Almeida O pacote inclui 1 Boneco articulado feito em plástico biodegradável medindo 30X29 cm e 18 Cards plastificados frente e verso com 36 posições	2



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 48

73	Material Dourado kit completo com 611 peças O material dourado 611 Booklovers serve para auxiliar no ensino e aprendizagem da matemática, especialmente no contexto da educação infantil e dos primeiros anos do ensino fundamental.	1
74	Brinquedo Educativo Caixa encaixa Contém: 06 chaves de cores diferentes, 18 peças de encaixe coloridas.18peças	4
75	Brinquedo Educativo Encaixe Fazendinha Contém: 01 Fazendinha 01 Base descartável 06 Peças Didáticas Emborrachadas 01 Cavalinho 01 Tratorzinho 04 Peças de Empilhar 06 Formas de Encaixar	4
76	Esquema Corporal Articulado em mdf e metal 10 placas de encaixe Material: M.D.F. e metal - 10 placas de encaixe (04 placas (01 menino e 01 menina de frente e de costas medindo 22x30 cm e 04 placas (2 cabeças menino e menina e mão esquerda e direita) medindo 20x20cm e 02 placas (pé direito e esquerdo) medindo 11x19,5 cm), 01 boneco articulado ilustrado medindo 55 cm.	4
77	Casinha De Bonecas Mdf 80cm + Kit 52 Móveis Desmontados CASINHA MDF 80cm COM 52 móveis desmontados	1
78	Relógio pedagógico - Brinquedo Educativo de Madeira Com 13 Peças, Comprimento x Largura x Altura 18 cm x 2 cm x 19 cm	4
79	Cubo Educativo Dado em Corino e Espuma 23x23 Cm, com Bolsos	4



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 49

	Dados ou cubos educativos em corino e espuma 23 x 23 Cm, com bolsos para trocar de temas e atividades, acompanha 01 conjunto de vogais, Nº de 1 á 6, carinhas das emoções, frutas e potinhos de dado normal.	
Lote 4		
Jogos		
80	Dino papa tudo Dimensões do produto com embalagem: 31 x 26 x 12 cm Peso aproximado do produto: 600 g Itens inclusos: 1 dino, 1 franguinho, 1 peixinho e 1 bifinho	4
81	Jogo A fantástica fábrica de histórias para crianças. Embalagem: 10 x 8,5x 2cm, 85g. Contém 40 cartões com início de histórias.	3
82	Jogo Cara a Cara acompanha 2 tabuleiros plásticos, 48 molduras plásticas, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas e 1 manual de instruções	6
83	Jogo Arremedo, acompanha:64 cartas com os medos mais frequentes na infância.14 cartas coringa. 1 conjunto de 6 cartas `Amarelou` 1 conjunto de 8 cartas `Encarou`	4
84	O Jogo da Lógica Conteúdo: base com 5 furos e 42 cartas frente e verso (84 desafios)	2
85	Jogo Logic Color 2 painéis de sequência de cores com suporte, 24 cartas e 1 campainha.	4
86	Jogo Cadê o Bicho? Composição: Com 27 peças grandes (6,8 x 6,8 cm) em madeira reflorestada e 3 dados plásticos estampados.	4
87	Jogo Forma Bichos Acompanha 35 peças coloridas em madeira e 12 cartões explicando as peças que devem ser usadas para formar cada bicho.	4



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 50

88	Jogo Trilha dos bichos Composto de um tapete impermeável, 1 roleta e 4 peões de animaizinhos sendo 1 tigre, uma girafa, 1 urso e 1 leão	4
89	Jogo Educativo - Meu Primeiro Dominó Confeccionado em madeira, com 28 peças	5
90	Minhas Letras E Palavras - Jogo Educativo Confeccionado em Madeira com 108 peças	5
91	Jogo De Encaixe - Animais Do Brasil Vem com 3 jogos de encaixe, confeccionado em madeira	5
92	Jogo Educativo - Bate Martelinho e madeira Com 8 peças em madeira	4
93	Jogo Educativo - Jogo Brincando Com Frações Com 40 cartas de comida, 1 carta coringa, 4 chefes e 1 tabuleiro	2
94	Jogo Educativo - Aprendendo Sequência Lógica Na Natureza 16 Peças em madeira	4
95	Jogo Educativo - em Madeira - Mosaico Pompom Contém: 02 Placas de madeira, 02 Pinças, 30 Cartas, 112 Pompons	2
96	Jogo Educativo - Minha Rotina magnético São 40 peças magnéticas que podem ser usadas na frente e no verso do painel	5
97	Jogo Educativo - Aprendendo os Opostos - O produto é composto por 24 peças e 1 regra.	2
98	Carimbos Figuras, 28 Peças, em plástico, com figuras variadas, sendo eles meios de transporte, meios de comunicação e animais.	2
99	Carimbo Didático Pets 8 Peças em plástico de animais variados	2



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 51

100	Carimbo Didático Frutas 8 Peças em plástico com frutas variadas	2
101	Jogo da Memória Eletrônico - Interativo com Luz e Som Inclui 1 unidade eletrônica portátil com botões coloridos e sons característicos.	5
102	Jogo Imagem e Ação Junior 1 baralho com 60 cartas azuis, 1 baralho com 60 cartas vermelhas, 2 quadros plastificados para desenhar, 1 ampulheta, 1 apagador e 1 manual de instruções	5
103	jogo Puxa batatinha Contém 20 batatinhas, 1 pacotinho e 1 folheto de instruções	5
104	Jogo Detetive Junior 1 tabuleiro, 12 fichas redondas, 4 peões cartonados, 4 bases plásticas, 1 envelope confidencial, 1 cartela adesiva, 1 dado e 1 manual de instruções	5
105	Jogo da vida Conteúdo da embalagem: 1 tabuleiro, 6 carrinhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apólices de seguro, 360 notas, 8 Certificados de ações, 21 notas promissórias, 1 Roleta e 1 Manual de instruções.	5
106	Jogo de Cartas - Dobble Composto por 55 cartas, cada uma com 8 símbolos únicos	5
107	Jogo Lince Contém 1 tabuleiro e 130 figuras.	5
108	Jogo de Bingo Quermesse e Eventos Cromado Profissional Completo Com Bolas de 01 a 75	1
109	Jogo Lig4 - Nova Edição – 1 base, 2 suportes de base, 21 peças azuis, 21 peças amarelas	5
110	Jogo pula pirata Contém na embalagem: 1 pirata, 1 barril, 24 espadinhas	5



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 52

111	Jogo a hora do rush Conteúdo: 1 tabuleiro plataforma, 2 caminhões, 2 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio.	5
112	Jogo Educativo Educa Emoções Contém 34 Cartas	5
113	Mini Mercado Infantil Caixa Registradora e Carrinho Acompanha 1 caixa registradora, 1 carrinho e 31 acessórios.	1
114	Jogo Perfil Júnior Composto por: 243 peças, contendo tabuleiro pinos e cartas	5
115	Jogo de Lógica – Investigato Contém 1 bloquinho 27 fichas de gatos, 4 pranchetas	5
116	Jogo Bate Marshmallow Conteúdo da Embalagem: 33 Cubos Plásticos, 1 Martelo, 1 Base e 1 Urso Cartonado	5
117	Jogo de Tabuleiro - Pensa Rápido Composto por: 180 cartas - 1 ampulheta plástica 1 suporte de cartão	5
118	Jogo Tapa certo Contém 45 cartas quadradas, 45 cartas redondas 3 “mãozinhas” plásticas com ventosa	5
119	Baralho infantil - Caixinha da Calma Com 40 cartas de atividades, propõe brincadeiras que estimulam os sentidos, incentivam o contato com a natureza e promovem momentos de tranquilidade antes de dormir.	6
120	Jogo de Raciocínio Lógico - Jogo Senha Contém: 164 peças (1 base plástica, 45 pinos pretos, 45 pinos brancos, 72 pinos coloridos (6 cores diferentes) e 1 regra)	4
121	Jogo Educativo - Jogo Ser Social Composto por 64 cartas, 1 roleta, 1 tabuleiro, 2 fichas personagens, 8 fichas recompensa.	5



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 53

122	Jogo Super Ludo Contém: Tabuleiro, 27 Cartas, 16 Pinos e 1 Dado.	5
123	JOGO TORRE INTELIGENTE EM MADEIRA Contém: 34 peças em madeira e acondicionados em uma caixa de madeira tipo estojo	5
124	Jogo De Xadrez Montessori Memória De Madeira Com Quebra-Cabeça 3D Contém: 24 peças de xadrez, 1 dado, 1 placa.	1
125	Quebra-Cabeça Tangram Geométrico Em Madeira 7 peças de figuras geométricas e 60 cartas com figuras	5
126	Jogo Tabuleiro Meu Amigo Comilão Criança Educativo Infantil Conteúdo da embalagem: 1 dado, 1 tabuleiro, 2 peões, 2 monstrinhos, 2 colheres, 40 fichas	9
127	Jogo Educativo Me Vista Troca Tudo Feito de madeira. Contém 1 tabuleiro, 46 peças e 12 cartinhas.	4
128	JOGO PALAVRAS MÁGICAS - Itens inclusos: 20 cartas, 1 tabuleiro (quebra cabeça de 4 peças), 1 roleta, 4 personagens (peões), 4 bases para o personagens, 1 manual de instruções Composição / Material: Madeira	4
129	Jogo Survive: The Island (Edição Revisada) 1 tabuleiro de jogo 40 peças de Ilha 75 meeples de madeira 50 Aventureiros 13 Criaturas 12 Jangadas 5 Auxílios ao Jogador 1 Dado de Criatura	1
130	JOGO EXPRESSANDO EMOÇÕES Itens inclusos: 01 tabuleiro, 01 roleta, 30 fichas, 1 manual de instruções, 4 peões e 4 bases plásticas para os peões. Composição / Material: Madeira	4
131	Jogo Ache E Encaixe - Como Me Sinto?,	4



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 54

	Composto por 48 peças de encaixar e 1 roleta com situações do dia a dia	
132	Livro Magnético Aprenda as Horas. Composto por 75 peças magnéticas e 8 cartões dupla face.	4
133	Jogo Criando Histórias 8 cartas, 72 cartelas (20 personagens, 18 objetos, 18 ações e 16 lugares), 1 tabuleiro, 1 manual	4
134	JOGO COMO EU ME SINTO? – 1 Tabuleiro 6 Peões plásticos 50 Cartas (de situações e desafios) 24 Fichas coloridas 1 Regra.	3
Lote 5		
Eletrodoméstico		
135	Frigobar Branco 110v . Com capacidade a partir de 100L Selo Procel e classificação “A” no Programa Brasileiro de Etiquetagem(PBE). Termostato ajustável	1
136	Espremedor de frutas cítricas 110v com 25W de potência	1
137	Microondas 20l branco 110v	1
138	Multiprocessador Turbo 9 em 1, Preto, 1000W, 127V – contendo 01 Multiprocessador; 01 Lâmina Batedora; 01 Lâmina Picadora; 01 Lâmina Raladora; 01 Lâmina Palitadora; 01 Lâmina Fatiadora; 01 Espremedor; 01 Emulsificador; 01 Copo de 3,0L + Filtro e 01 Manual de Instruções.	1
139	Mixer de mão 110v com 400W de potência	1
140	Chaleira Eletrica 1,8L 110v	2
141	Purificador de Água de bancada- 110V Natural e Gelada. Alto Fluxo, com refil para troca	2
142	Tanquinho de roupas 8KG Branco 110v	1



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 55

143	fogão elétrico 2 bocas portátil, 110v. 2000W de potência	1
144	forno elétrico 44l Forno Elétrico 1500W de potência	1
Lote 6		
Eletrônicos		
145	Projeto giratório tipo luminária de mesa com 6 placas para troca 110v, com projeção 360° e conexão bluetooth	1
146	Mini projetor portátil Projeto Portátil 5G Wifi 6, Bluetooth 5.0 e Android 11, Suporte 4K e 720P Nativo, 12,000 Lumens, Projeto Led com 4D/4P, 180° Giratório, Zoom Eletrônico. 110v	1
147	Caixa de som amplificadora Tipo de alto-falante: woofer. Adequado para uso ao ar livre. Possui conectividade Bluetooth. Possui luzes LED. Função de karaokê integrada. Diferentes efeitos de voz. Bateria recarregável e carregador incluído. Potência de 550W. Conector de entrada: Plug, Miniplug, USB.	1
148	Óculos de realidade aumentada all-in-on. COR Branco MEMÓRIA 128GB MEMÓRIA RAM 8GB PROCESSADOR CPU Qualcomm Snapdragon XR2 VISOR LCD RESOLUÇÃO DA TELA 1832 × 1920 CARACTERÍSTICAS. FOV de 96° para horizontal e 90° para vertical ALTO-FALANTE Integrados ÁUDIO 3D, som posicional CONECTIVIDADE WIRELESS Wi-Fi BATERIA Óculos: 4.324 mAh - Controle Touch: requer 1 pilha AA DURAÇÃO DA BATERIA Aproximadamente 2h30min	1
149	Impressora multifuncional colorida, com tanque de tinta integrado. Jato de tinta (colorido) Qualidade de 5760 x 1440 DPI Velocidade de 33 PPM	1



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 56

	USB, Wi-Fi e Wi-Fi Direct Com 4 kits de tinta para recarga	
150	Notebook i5-1335U, Windows 11 Home, 8GB, 256GB SSD, Iris Xe, 15.6" Full HD LED.	1
151	Microfone Com Fio Profissional Metal 5mts M-58 Cor Preto. Kit com 2	1
Lote 7 Armarinhos		
152	placa de espelho adesivo Material: Acrílico Flexível Medidas: 30 x 40cm	20
153	Balde areia mágica cinética 1,5kg Areia mágica/ massinha cinética cores variadas	25
154	Plástico para plastificação 100un A4 Plástico Para Plastificação 220x307x0,05mm	30
155	Pregador de roupas em madeira medindo 2cmx9cm pct com 12 unidades	60
156	Tela para pintura 20x30 medida em centímetros, espessura na lateral é de 1,3 cm à 2 cm	170
157	Barbante, rolo de 1kg de barbante cru 4/6	4
158	caixa de mdf cru sem pintura 15x15x5cm	70
159	porta retrato mdf cru sem pintura 10x15cm	70
160	pincel chato nº 18	20
161	pincel chato nº 20	20
162	pincel chato nº16	20



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 57

163	pincel chato nº 21	20
164	pincel chato nº 06	20
165	pincel chato nº 04	20
166	tinta acrílica fosca 100ml azul Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si.	15
167	tinta acrílica fosca 100ml rosa Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si.	15
168	tinta acrílica fosca 100ml amarelo Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si.	15
169	tinta acrílica fosca 100ml vermelho Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si.	15
170	tinta acrílica fosca 100ml preto Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si.	15
171	tinta acrílica fosca 100ml marrom Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si.	15
172	tinta acrílica fosca 100ml laranja Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si.	15
173	tinta acrílica fosca 100ml branco Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si.	15
174	tinta acrílica fosca 100ml roxo	15



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 58

	Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si.	
175	tinta acrílica fosca 100ml verde Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si.	15
176	tinta pinta cara 15ml conjunto 6 cores Blush líquido infantil; produto dermatologicamente testado;	20
177	Velcro adesivo redondo (macho e fêmea) Fecho de Contato Adesivo Redondo, 15mm, 200 Pares, Branco(macho e fêmea) ROLO	10
178	Encadernadora Perfuradora Para Espiral A4	1
179	Espiral 7mm kit com 100	4
180	Plastificadora A4 110v	1
181	Argila branca escolar 900g	25
182	Cola instantânea de artesanato	25
183	Botão mix sortidos kit com 100 um	4
184	Miçangão plástico para tererê 50g	25
185	kit com 3 alicates para bijuteria Composto por: 1 alicate bico meia cana, 1 alicate bico redondo, 1 alicate de corte diagonal.	2
186	Fio de nylon 0,40mm rolo com 100m	15
187	Fio de silicone Elástico Silicone P Pulseira 1.0mm 100m Transparente	15



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 59

188	Avental infantil Confeccionado em plástico Medidas: 39cm x 48cm	20
189	Verniz a base de água 100ml	15
190	cola de isopor 1kg	10
191	Extensão 50 Metros Cabo Pp 2x2,50mm Com Barra 4 Tomadas, 10 e 20a	2
192	Kit 4 Pincéis Batedor Mousse De Espuma Tinta Textura Pintura Contendo: 1 batedor 01 - 15mm ; altura : 7cm 1batedor 02 - 20mm ; altura : 6cm 1batedor 03 - 30mm ; altura : 5,5cm 1batedor 04 - 40mm ; altura: 5cm	30
193	Capa para encadernação Capa para encadernação PP (polipropileno) Frente incolor com fundo preto	200
194	Furador de Papel e EVA Jumbo Flor Margarida. Medida aproximada do desenho: 2,5 x 2,5 cm Possui alavanca retrátil com trava facilitando o armazenamento e diminuindo o esforço no uso. Corta papéis de 90 até 220 gramas	5
195	Furador de Papel e EVA Jumbo estrela. Medida aproximada do desenho: 2,5 x 2,5 cm. Possui alavanca retrátil com trava facilitando o armazenamento e diminuindo o esforço no uso. Corta papéis de 90 até 220 gramas	5
196	Furador de Papel e EVA Jumbo coração. Medida aproximada do desenho: 2,5 x 2,5 cm. Possui alavanca retrátil com trava facilitando o armazenamento e diminuindo o esforço no uso. Corta papéis de 90 até 220 gramas	5
197	Furador de Papel e EVA Jumbo Folha Medida aproximada do desenho: 2,5 x 2,5 cm. Possui alavanca retrátil com trava facilitando o armazenamento e diminuindo o esforço no uso. Corta papéis de 90 até 220 gramas	5



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 60

198	Furador de Papel e EVA Jumbo Menino. Medida aproximada do desenho: 2,5 x 2,5 cm. Possui alavanca retrátil com trava facilitando o armazenamento e diminuindo o esforço no uso. Corta papéis de 90 até 220 gramas	5
199	Furador de Papel e EVA Jumbo Menina Medida aproximada do desenho: 2,5 x 2,5 cm. Possui alavanca retrátil com trava facilitando o armazenamento e diminuindo o esforço no uso. Corta papéis de 90 até 220 gramas	5
200	KIT com 64 Stencil 5cm cada imagem. Com desenho infantil Molde Pintura Material: plástico branco mylar transparente de qualidade (mais resistente que o acetato azul) Diâmetro de cada molde: 7.0 cm x 8.5 cm	10
Lote 8 Mobiliário		
201	Armário suspenso em madeira de 2 portas para armazenamento de materiais com 55 cm largura: 96 cm profundidade: 34 cm. Com Instalação	6
202	suporte para bola de pilates, em metal medindo 60cmx2,45m. Com instalação	4
203	Mesa de refeitório escolar para 10 lugares com 2 bancos Conjunto composto por uma (01) mesa empilhável com (02) dois bancos empilháveis , estrutura metálica confeccionados em tubo 20 x 30 chapa 18 (1,2 mm) metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) cor a escolher (prata, preto ou branco) acabamento com ponteiros resistente, tampo da mesa e dos bancos em MDF revestido em fórmica cor a escolher, acabamento em perfil de PVC colado pelo sistema hot-melt. Com Montagem	1
204	Organizador De Brinquedos - Bau Para Guardar Brinquedos formato de Urso, confeccionado em plástico. Comprimento: 70 cm Largura: 60 cm	4
205	Quadro Magnético Vidro Branco, 120cm x 90cm	2



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 61

	Vidro temperado, Magnético, Acompanha kit para fixar o quadro (4 arruelas, 4 buchas, 4 parafusos e 4 capas para parafuso) 120cm x 90cm. Com instalação	
206	Gabinete de pia sem o tampo branco 94cm de altura por 1,66cm de largura, com portas e gavetas. Com instalação.	1
207	Mesa para impressora, estrutura em aço pintado, tampo em mdf L 60cm P 40cm A 76cm. Com Montagem	8
Lote 9		
Itens de Cozinha		
208	Conjunto de panelas e assadeira 10 peças, composto por: Assadeira 28cm ; Assadeira Redonda 22cm ; Caçarola 18cm ; Caçarola 20cm ; Fervedor 12 cm; Frigideira 16cm ; Frigideira 20 cm ; Panela 14cm ; Panela 16cm ; Panquequeira 22cm	1
209	A Forma com furo no centro nº18 de Alumínio	5
210	Formas de Silicone Flexíveis e Antiaderente para Muffins e CupCakes Redondo kit com 12 Peças	4
211	Jogo Kit 10 Utensílios Silicone para cozinha composto por: 1 und - Colher de arroz (servir) 1 und- Concha 1 und- Espátula Reta Vazada 1 und- Pegador Culinário (pinça) 1 und - Pegador de Macarrão 1 und- Batedor Silicone com cabo em Aço Inox 1 und- Colher Vazada Dimensões 1 und- Espátula (pão duro) 1 und- Mini Espátula Raspadora 1 und- Pincel de Silicone	2



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 62

212	Prato fundo infantil de plástico. Fabricado em polipropileno (PP). Atóxico e livre de bisfenol-A (BPA FREE) Dimensões (Comp x Larg x Alt): 21,0x18,7x3,8 cm	20
213	Copo medidor de plástico transparente, com capacidade para 500 ml, com bico	2
214	caneca de polipropileno com capacidade máxima de 400ml	20
215	Rolo C/ 30m - Toalha De Mesa Pvc Térmica Plástica Larg 1,40m	4
Lote 10 Brinquedos para Playground		
216	Escorregador Informações do produto: Feito de Polietileno em rotomoldagem Contém: 1 Escada com 4 degraus 1 Escorregador 137 CM Dimensão montado: 153 X 63 X 86 CM (C X L X A)	1
217	Gangorra Infantil Pocotó Material: Polietileno, atóxico. Comprimento: Comprimento: 83cm. Largura: 25cm. Altura: 43cm. Altura do chão ao assento: Aproximadamente 30cm Peso Máximo indicado: Até 40Kg. Quantidade de assentos: 1	4
218	Gangorra Jacaré 3 lugares polietileno pigmentado (material não tóxico e reciclável) Peso: 4,2 kg Altura: 43 cm	3



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 63

	Largura: 23 cm (na manopla), 24 cm (no acento), 38 cm (na base) Comprimento: 138 cm	
219	Tanque Hipopótamo Medidas: Comprimento: 1,54m Largura: 1,63m Altura: 0,40m Suporta até: 140 litros. Composição / Material: Polietileno	1
220	Casinha Plástico Medidas: (C) 1,85 x (L) 1,70 x (A) 1,70 m Conta com balcão interno, tábua de passar, relógio de parede, pia, fogão, armário de pia com portas, telefone sem fio. campainha, balcão externo, porta correio, porta vai e vem, cesta de frutas (ilustrativo), chaminé, janelas de abrir e laterais com aberturas para visualização e ventilação.	1
221	Kit 24 Agarras Parede Escalada Infantil P/ 4m ² Para alvenaria	4
222	kit com 12 Blocos de Waffles Gigantes Dimensões: 35,5 X 35,5 X 5 cm / cada peça	2
223	kit com 12 Blocos de Formas Geométricas espumado revestidos em bagum. Contém 12 peças, sendo: 02 peças medindo: 44 cm x 19 cm x 5 cm em forma de retângulo, 02 peças medindo: 44 cm x 19 cm x 19 cm em forma de retângulo com buraco, 02 peças medindo: 19 cm x 14 cm x 14 cm em forma de cilindro, 02 peças medindo: 19 cm x 14 cm x 14 cm em forma de paralelepípedo,	1



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 64

	02 peças medindo: 19 cm x 14 cm x 14 cm em forma de semicírculo de base reta, 01 peça medindo: 19 cm x 11 cm x 19 cm em forma de semicírculo, 01 peça medindo: 19 cm x 11 cm x 19 cm em forma de prisma de base retangular todas costuradas.	
Lote 11 Aromaterapia		
224	Difusor De Aromas, Umidificador De Ar Ultrassônico 700ML, Difusor De Óleo Essencial, Abajur Led, Lâmpada Colorida Com Controle Remoto	2
225	Óleo essencial 10ml sendo as fragrâncias de lavanda, camomila, bergamota, ylang-ylang, mandarin, sândalo, alecrim, vetvet	10
Lote 12 Acessórios para Banheiro e Adaptações		
226	Assento Redutor com Escadinha para Vaso Sanitário Feito em Polipropileno (PP) 40C x 12L centímetros	1
227	Assento Sanitário Elevado 7,5 CM Com Tampa e abertura frontal	1
228	Assento Sanitário Polipropileno, simples, oval	3
Lote 13 Acessórios para atividades Externas		
229	Tapete térmico infantil dupla face Tamanho 150x200cm, Impermeável com proteção térmica. Espessura: 8mm Acompanha bolsa de transporte	6
230	Tenda Articulada 3x3 Reforçada Aço Carbono C/ Bolsa	3



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 65

231	Lona Reforçada Impermeável Proteção UV 105g 6x4	1
Lote 14		
Equipamentos médicos		
232	Estadiômetro Medidor De Altura Digital Ultrassônico Faixa de medição: 20 - 200 cm Resolução: Centímetros Graduação: 0,1 cm Tolerância: + / - 1 cm Dimensões: 23x7x5 cm Peso: 110 g Display: Digital em LCD Função: Controle através de um único botão. Contém: 1 Estadiômetro, 1 Cabo de alimentação USB 1 Manual de Instruções 1 Estojo para transporte	1
233	Estadiômetro Fixo / Portátil - 5cm até 2m	1
Lote 15		
Itens de Papelaria		
234	suporte de parede para rolo de papel kraft (63cm x 12cm)	8
235	bobina de papel kraft 60x150m	15
236	caixa de tinta guache 15ml 12 cores	50
237	caixa de giz de cera tipo gizão 12 cores	50
238	caixa de giz de cera meu primeiro giz 6 cores	30
239	caixa de massinha de modelar 12 cores	200
240	caixa giz de cera em gel 12 cores	25
241	Cartolina 140g, 50cm x 66cm, Branca, pct com 100	10
242	Cartolina 140g, 50cm x 66cm, verde, pct com 100	10



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 66

243	Cartolina 140g, 50cm x 66cm, amarelo, pct com 100	10
244	Cartolina 140g, 50cm x 66cm, azul, pct com 100	10
245	Cartolina 140g, 50cm x 66cm, rosa, pct com 100	10
246	Placas De Eva 40x47 - Kit Com 100 Folhas Coloridas	15
247	papel color set A3, cores variadas pacote com 20 unidades	175
248	Bolinha em gel (orbeez) cores variadas 4g cartela com 20 pcts	50
249	Papel crepom amarelo. Dimensões: 2m x 0,48cm	250
250	Papel crepom verde. Dimensões: 2m x 0,48cm	250
251	Papel crepom vermelho. Dimensões: 2m x 0,48cm	250
252	Papel crepom marrom. Dimensões: 2m x 0,48cm	250
253	Papel crepom preto. Dimensões: 2m x 0,48cm	250
254	Papel crepom laranja. Dimensões: 2m x 0,48cm	250
255	Papel crepom azul escuro. Dimensões: 2m x 0,48cm	250
256	Papel crepom roxo. Dimensões: 2m x 0,48cm	250
257	Papel crepom azul claro. Dimensões: 2m x 0,48cm	250
258	Papel crepom rosa. Dimensões: 2m x 0,48cm	250
259	kit de lápis de cor 24 cores jumbo	25
260	refil de silicone de cola quente grosso 1kg	4



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 67

261	pistola de cola quente grosso potencia 100w, bivolt	5
262	Papel Laminado 45cm x 59cm papel laminado cores variadas	400
263	Canetinha Hidrográfica jumbo 24 Cores, coordenação motora	25
264	Aquarela 12 cores cada estojo de aquarela inclui um pincel.	25
265	Adaptador para lápis em eva, por professores e terapeutas	40
266	tesoura dupla adaptada com alça dupla possui área de corte de 4,5 cm	5
267	Papel Colorido Criativo A4 80g 210x297mm, 5 Cores Fluorescentes, 50 Folhas	50
268	Papel Sulfite Colorido 100 Folhas AMARELO	50
269	Papel Sulfite Colorido 100 Folhas VERDE	50
270	Papel Sulfite Colorido 100 Folhas AZUL	50
271	Papel Sulfite Colorido 100 Folhas ROSA	50
272	Cola branca PVA 1kg	15
273	caneta para quadro branco kit com 3 cores (azul, preto e vermelho)	10
Lote 16		
Itens de Jardinagem		
274	kit ferramentas para horta Conjunto Para Jardinagem Metálico Com Cabo De Madeira 3 pelas, composto por pazinha estreita (7,2 cm x28,3cm), pazinha larga (8,3cm x30,2cm) e ancinho (7,2cm x 24,7cm)	2



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 68

275	Enxada Larga, Cabo De Madeira 145 Cm	2
276	Rastelo, Vassoura Metálica Fixa 22 Dentes, Cabo De Madeira 120 CEnxadão Largo, Cabo De Madeira 130 Cm	2
277	Enxadão Largo, Cabo De Madeira 130 Cm	2
278	Regador Plantas Chuveirinho Fino 1 Litro, confeccionado em plástico	6
279	Tesoura Para Poda180 mm com Trava e Mola Cabo Revestido de Borracha	3
280	Vaso Plástico 5 Litros	55

1.2 O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.10.818 de 2021

1.3 O objeto desta aquisição é caracterizado como comum, com características e especificações usuais de mercado.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado.

1.5. A contratação será realizada de forma parcelada em lotes, conforme especificações deste Termo de Referência, com o objetivo de ampliar a competitividade, permitir a participação de empresas de diferentes portes e alcançar propostas mais vantajosas para a Administração. O parcelamento é tecnicamente possível e não compromete a execução contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

2.1. A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela unidade requisitante, o qual analisou a necessidade administrativa de aquisição de materiais complementares de estimulação e integração para o Centro Multidisciplinar do autismo e outras deficiências, destinada as crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA), para atendimento às demandas estruturais do órgão.

2.2 O ETP avaliou diferentes alternativas disponíveis no mercado, e adoção de soluções mais modernas, concluindo que a solução mais eficiente com base na fundamentação



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 69

técnica e jurídica (Art. 40, V, da Lei nº 14.133/2021), a aquisição parcelada em lotes de itens afins (Solução 1) apresenta-se como a opção mais vantajosa para a Administração Pública.

2.3 A aquisição de materiais específicos para o centro multidisciplinar do autismo e outras deficiências é fundamental para garantir um atendimento de qualidade, inclusivo e eficiente às pessoas com necessidades especiais. Esses materiais são essenciais para promover o desenvolvimento, a inclusão social, a autonomia e o bem-estar dos usuários do centro, além de apoiar as ações das equipes multidisciplinares que atuam na assistência, educação e reabilitação.

2.4 Cada pessoa com autismo ou outra deficiência apresenta demandas únicas. Materiais adequados, como recursos sensoriais, brinquedos adaptados, equipamentos de comunicação alternativa e materiais pedagógicos específicos, são indispensáveis para atender às particularidades de cada usuário, promovendo seu desenvolvimento integral.

2.5 Materiais acessíveis e adaptados facilitam a participação ativa dos indivíduos nas atividades do centro, promovendo sua autonomia e inclusão social. Isso contribui para a redução de barreiras físicas, sensoriais e comunicacionais, alinhando-se aos princípios de direitos humanos e inclusão social.

2.4 Profissionais de diferentes áreas, como terapeutas, psicólogos, educadores e médicos, necessitam de recursos adequados para planejar, implementar e monitorar intervenções eficazes. Materiais específicos potencializam a qualidade do atendimento e os resultados obtidos.

2.5 A aquisição de materiais especializados está alinhada às recomendações de órgãos de saúde, educação e direitos humanos, que enfatizam a importância de ambientes acessíveis, recursos adequados e práticas

2.6 Investir em materiais de qualidade reflete diretamente na melhora da qualidade de vida dos usuários, promovendo seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social, além de proporcionar maior segurança e conforto durante as atividades.

2.7 A aquisição deve seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo transparência e economicidade no uso dos recursos públicos. Além disso, deve estar prevista no planejamento orçamentário do centro, com recursos devidamente alocados para essa finalidade.

2.8. O ETP apresentou ainda a estimativa de quantidades necessárias, bem como a análise de mercado que identificou fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas, comprovando a viabilidade da contratação, com observância dos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 70

2.9. O objeto da contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratação Anual, publicado pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos em 12/01/2026 nos anexos de Insumos da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo para licitação, do tipo Pregão Eletrônico, da lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 7.329/2026.

3.1.1 A proposta para a aquisição de materiais de consumo para o Centro de Atendimento Centro Multidisciplinar do autismo e outras deficiências em Ferraz de Vasconcelos visa criar um espaço estruturado e acolhedor, dedicado ao atendimento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas

famílias. A solução abrange não apenas a aquisição de mobiliário, mas também a implementação de um ambiente que favoreça o desenvolvimento, a inclusão e o bem-estar dos usuários.

3.2 Objetivos da Solução

3.2.1 A principal finalidade da contratação é proporcionar um ambiente adequado que atenda às necessidades específicas das pessoas com TEA. Isso inclui:

3.2.2 Criação de Espaços Funcionais: Equipamentos que permita a realização de atividades terapêuticas, educativas e recreativas.

3.3. Ambiente Acolhedor:

3.3.1 Equipamentos que ofereçam conforto e segurança, promovendo um clima de acolhimento e suporte.

3.4. Componentes da Solução

3.4.1. A solução contempla a aquisição de:

3.4.1.1. Materiais e Equipamentos que respeitem a ergonomia e a acessibilidade, permitindo facilmente movimentação e interação dos usuários.

3.4.1.2 Espaços Sensoriais: Equipamentos e materiais específicos para criar áreas sensoriais que auxiliem no desenvolvimento de habilidades e na regulação emocional dos usuários.

3.5. Metodologia de Implementação

3.5.1. A implementação da solução será realizada em etapas, que incluem:



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 71

3..5.1.1. Planejamento do Espaço: Definição da disposição dos móveis, equipamentos e materiais, considerando a funcionalidade e a acessibilidade.

3.5.1.2. Aquisição e Montagem: Seleção dos fornecedores, aquisição dos itens e montagem e instalação no ambiente dos seguintes Lotes:

Lote 1 – Item 1

Lote 9 – Itens 1,2,3,5,6 e 7

Lote 11 – Itens 1,5 e 6

3.6. Resultados Esperados

3.6.1. A contratação visa alcançar resultados significativos, tais como:

3.6.1.1. Melhoria na Qualidade do Atendimento: Um espaço estruturado que favorece a interação e o desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos.

3.6.1.2. Promoção da Inclusão Social: Um ambiente que acolhe e respeita as particularidades dos usuários, contribuindo para a sua inclusão na comunidade.

3.6.1.3. Fortalecimento do Apoio às Famílias: Um local onde as famílias possam encontrar suporte e recursos para lidar com os desafios do TEA.

3.7. Sustentabilidade e Responsabilidade Social

3.7.1. A solução também considera a sustentabilidade, priorizando fornecedores que utilizam materiais ecológicos e que adotam práticas de responsabilidade social. Isso contribui para um ambiente mais saudável e promove a conscientização sobre a importância da inclusão e do respeito às diversidades.

3.7.2. A descrição da solução para a aquisição de Equipamentos para o Centro Multidisciplinar do Autismo e outras Deficiências destaca a importância de criar um espaço acolhedor e funcional, que atenda às necessidades das pessoas com TEA. Com um planejamento cuidadoso e a escolha adequada de fornecedores, o Centro Multidisciplinar do Autismo e outras Deficiências será um local de referência para o atendimento e a promoção do desenvolvimento das crianças e adolescentes, além de um suporte essencial para suas famílias. A proposta visa não apenas o atendimento imediato, mas também a construção de uma comunidade mais inclusiva e consciente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, AL. D)

4.1. O fornecedor estará sujeito à fiscalização no momento da entrega e posteriormente, reservando-se a esta prefeitura municipal, por meio do gestor do contrato, o direito de não



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 72

receber os materiais caso estes não estejam em condições satisfatórias, ou seja, incompatíveis com as especificações acordadas.

4.2. O transporte e o descarregamento dos materiais nos locais designados serão de responsabilidade exclusiva da empresa, sem que haja solicitação de qualquer custo adicional previamente.

4.3. O objeto deste processo deverá ser entregue conforme a solicitação da Secretaria de Saúde, dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do envio da ordem de fornecimento,

4.4. Esta administração reserva-se o direito, em qualquer fase do processo, de realizar testes para comprovar a qualidade dos materiais ofertados. Para isso, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes. A empresa desde já é informada de que o material considerado insatisfatório em qualquer uma das análises será automaticamente recusado e deverá ser substituído em até 24 horas.

4.5. Caso algum dos itens apresente irregularidade, a prefeitura poderá enviá-lo a um laboratório de sua escolha para a elaboração de laudos conclusivos, a fim de verificar a qualidade e confirmar se corresponde ou não ao exigido no processo de compra e apresentado na proposta comercial. Nesse caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

4.6. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

4.6.1. Será admitida a participação de pessoas jurídicas reunidas sob a forma de consórcio conforme previsão constante do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o seguinte regramento:

a. As licitantes reunidas em consorcio deverão apresentar conjuntamente aos documentos inerentes a habilitação jurídica Declaração de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito por todos os consorciados.

b. As licitantes reunidas sob a forma de consorcio deverão apresentar documento de indicação da empresa líder, que será a administradora do consórcio e representante das consorciadas, a qual ficará a testa de todas as tratativas eventualmente realizadas com esta Administração Municipal.

c. Ressalvadas as comprovações relativas à Habilitação Técnica e a Habilitação Econômico- Financeira, para as quais será admitida a somatória dos quantitativos e dos indicadores apresentados por cada consorciado, na forma do art. 15, III da L.F. nº 14.133/2021, cada consorciada deverá atender individualmente às exigências de habilitação, e, a desclassificação de qualquer consorciada acarretará a automática desclassificação do CONSÓRCIO.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 73

4.6.2. O licitante vencedor deverá apresentar à Administração Municipal, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos deste Termo de Referência.

4.6.3. Não será permitida a participação de membro consorciado em mais de um CONSÓRCIO ou isoladamente.

4.6.4. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

4.7. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.7.1. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato no todo ou em parte a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

4.8. DA GARANTIA DE CONTRATAÇÃO

4.8.1. Não haverá exigência de garantia para a contratação nos moldes preceituados pelo artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. DA HABILITAÇÃO

a) Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos seguintes requisitos:

4.10. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

d. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 74

da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

g. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

h. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

i. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.11. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estaduais relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativa ao domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 75

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

4.11.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

c) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, comprovando:

(ILG) → igual ou superior a 1,00; (ILC) → igual ou superior a 1,00; (IE) → igual ou inferior a 0,50;

- Os índices serão calculados conforme segue:

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILC = (AC / PC)$$

$$IE = (PC + ELP / AT)$$

ONDE:

ILG = Índice de Liquidez Geral PC = Passivo Circulante

ILC = Índice de Liquidez Corrente RLP = Realizável a Longo Prazo

AC = Ativo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo

IE = Índice de Endividamento AT = Ativo Total



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 76

- d) Somente serão habilitadas as empresas que comprovarem o atendimento aos índices econômicos mínimos e máximos, mediante a apresentação de declaração subscrita por profissional habilitado da área contábil, conforme disposto no art. 69, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.
- e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo Balanço de Abertura, conforme art. 65, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.
- f) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

4.11.2. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador, com o número da identidade e do CPF (MF) do declarante, nos termos do modelo que constará em edital.
- b) Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, bem como não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme disposições contidas no inciso VI do artigo 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do modelo que constará em edital.
- c) Declaração, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, atualizada pela LC 147/2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, nos termos do modelo que constará em edital.
- d) Declaração, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposições contidas no parágrafo primeiro do artigo 62 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do modelo que constará em edital.
- e) Declaração, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme disposições contidas no inciso IV do artigo 62 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do modelo que constará em edital.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 77

4.12. A estruturação do Centro Multidisciplinar do Autismo e outras Deficiências deve atender às exigências de acessibilidade, ergonomia e funcionalidade, garantindo que os espaços sejam adequados para o desenvolvimento de atividades terapêuticas, acolhimento de familiares e suporte multiprofissional. Dessa forma, a seleção dos bens permanentes segue os seguintes critérios:

4.12.1. Normas aplicáveis, garantindo que os equipamentos adquiridos estejam em conformidade com padrões de segurança sanitária e de qualidade.

4.12.2. Diretrizes do Ministério da Saúde para unidades especializadas em atendimento a pessoas com TEA, assegurando que os materiais sejam compatíveis com as práticas clínicas e terapêuticas recomendadas.

4.12.3. Critérios de durabilidade e eficiência, priorizando itens que apresentem melhor custo-benefício e que minimizem a necessidade de reposições frequentes.

4.12.4. Adequação à acessibilidade e inclusão, garantindo que móveis, equipamentos e demais materiais sejam adaptáveis às necessidades do público atendido.

4.12.5. A descrição detalhada e a quantificação dos materiais permanentes no Quadro 1 do ETP foram elaboradas com base em critérios técnicos, normativos e assistenciais, visando garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços do TEA.

4.12.6. A seleção dos itens foi realizada considerando sua adequação às necessidades terapêuticas da população com TEA, sua durabilidade e custo-benefício, além de sua conformidade com as normas vigentes. Assim, a aquisição desses materiais é imprescindível para viabilizar um ambiente terapêutico estruturado, seguro e funcional, garantindo um atendimento especializado e humanizado para os usuários do serviço.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

5.1. Caberá a Contratada:

5.1.1. A Contratada receberá formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução do contrato, até para que a empresa possa proceder às correções cabíveis;

5.1.2. A Contratada receberá o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 78

5.1.3. A Contratada cumprirá fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada pela empresa, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar os produtos licitados no prazo, em local e horário indicados;

5.1.4. A Contratada entregará os objetos em conformidade com as legislações pertinentes devidamente registrados, conforme sua obrigatoriedade de registro;

5.1.5. A Contratada arcará com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante, ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

5.1.6. Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos neste subitem não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Contratante;

5.1.7. A Contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, credenciando junto ao Órgão um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do objeto;

5.1.8. A Contratada comunicará a Contratante por escrito quando por problemas técnicos os prazos citados no contrato não puderem ser cumpridos, cabendo a este Poder aceitar ou rejeitar as justificativas;

5.1.9. Todos os produtos deverão estar em perfeitas condições de uso, na embalagem original e lacrados.

5.1.10. A empresa compromete-se a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que sejam compatíveis com as obrigações a serem assumidas;

5.1.11. Caberá a contratada realizar a montagem dos itens solicitados em um prazo de até 7 dias após a entrega.

5.2. Caberá à Contratante:

5.2.1. Receber os materiais de acordo com o que consta neste instrumento, no edital e nos seus anexos;

5.2.2. Devolver os materiais em desacordo com as especificações exigidas no edital;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 79

Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade demandada;

5.2.3. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a licitante vencedora no prazo estipulado no Contrato;

5.2.4. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes à execução do objeto, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

5.2.5. O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos dos prazos de vigência e entregas será realizado pela equipe do Almoxarifado da Saúde, que registrará as falhas detectadas e comunicará ao Órgão por escrito as ocorrências e advertências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte desta;

5.2.6. Proceder a fiscalização do contrato e atestar as Notas Fiscais após a verificação das especificações pertinentes;

5.2.7. Solicitar a notificação da Contratada, por escrito sobre desacordos, imperfeições ou falhas na entrega, para que sejam adotadas as medidas corretivas ou troca, caso necessário;

5.2.8. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada.

5.3. O objeto deste processo deverá ser entregue conforme a solicitação da Secretaria de Saúde, dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do envio da ordem de fornecimento, no **“Centro Multidisciplinar do Autismo e Outras Deficiências”** no seguinte endereço: Rua Clóvis Beviláqua, 203, Jd. Vista Alegre, Ferraz de Vasconcelos, das 8h às 16h, de segunda à sexta-feira, mediante agendamento prévio.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

6.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

6.1.1. Pregão Eletrônico com Autorização de Ordem fornecimento e ou/ contrato

6.2. VIGENCIA:

6.2.1. O prazo de vigência da aquisição imediata, contados do (a) assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 80

Gestor:

Nome: Maisa Marques do Nascimento Dias
Cargo: Coordenadora de Saúde Mental
CPF: XXX.584.198-XX
Matricula: 13.443

Fiscal:

Nome: Gabriela Nascimento Kulcsar Santos Melo
Cargo: Gerente do Centro Multidisciplinar do Autismo e outras Deficiências
CPF; XXX.840.548-XX
Matricula: 12.726

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Para cumprir o objeto do contrato, o contratante pagará ao contratado a quantia correspondente a execução efetiva do fornecimento, calculada conforme os preços estipulados na proposta, os quais incluir todas as despesas necessárias, sem acarretar qualquer ônus adicional para o contratante.

7.2. No preço oferecido na proposta da empresa, devem estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas de transporte, embalagens, prêmios de seguro, fretes e outras despesas de qualquer natureza diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do objeto ou que possam implicar no fiel cumprimento do contrato. Não haverá custos adicionais para a Municipalidade.

7.3. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, após a aceitação e atesto das notas fiscais/faturas.

7.4. As notas fiscais que apresentarem irregularidade serão devolvidas a contratada para que proceda a sua correção. Nesse caso, o prazo para pagamento será iniciado somente após a apresentação da nota/fatura devidamente corrigida e aprovada pelo gestor do contrato.

7.5. Do montante devido, serão deduzidos os valores relativos à retenção de tributos e contribuições conforme os termos e a graduação da legislação fiscal pertinente.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 81

7.6. A empresa deverá obrigatoriamente emitir notas fiscais/ faturas com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e, consequentemente, registrados no instrumento contratual.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto houver pendência de liquidação em quaisquer obrigações que lhe tenha sido imposta decorrente de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

7.8. DO PAGAMENTO

- 7.8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a aceitação e atesto das Notas Fiscais ou instrumento de cobrança equivalente.
- 7.8.2. Será considerada a data do pagamento o dia da emissão da Ordem de Pagamento.
- 7.8.3. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.
- 7.8.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.8.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se a contagem do prazo para pagamento constante do item 7.4 após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.8.6. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* aos sítios eletrônicos oficiais, ao SICAF ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.8.7. A Administração poderá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou ao SICAF para: **a)** verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; **b)** identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas).
- 7.8.8. Constatando-se eventual situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 82

- 7.8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.8.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

8.2. Sugere-se o nesse caso a Instauração de processo administrativo para licitação, do tipo Pregão Eletrônico, conforme Lei nº14.133/2021, e Decreto Municipal nº7.329/2026, para aquisição de materiais complementares de estimulação e integração para o Centro Multidisciplinar do autismo e outras deficiências, destinada as crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA). com critério de julgamento: MENOR PREÇO LOTE.

8.3. A vantajosidade por lote de similaridade, para agrupar itens que possuem a mesma natureza ou estão relacionados, visa obter propostas mais vantajosas para a administração pública, buscando maior eficiência, economicidade da gestão contratual.

8.4. O fornecedor estará sujeito à fiscalização no momento da entrega e posteriormente, reservando-se a esta prefeitura municipal, por meio do gestor do contrato, o direito de não receber os materiais caso estes não estejam em condições satisfatórias, ou seja, incompatíveis com as especificações acordadas.

8.5. O transporte e o descarregamento dos materiais nos locais designados serão de responsabilidade exclusiva da empresa, sem que haja solicitação de qualquer custo adicional previamente.

8.6. O objeto deste processo deverá ser entregue conforme a solicitação da Secretaria de Saúde, dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do envio da ordem de fornecimento, no “Centro Multidisciplinar do Autismo e Outras Deficiências” no seguinte



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 83

endereço: Rua Clóvis Beviláqua, 203, Jd. Vista Alegre, Ferraz de Vasconcelos, das 8h às 16h, de segunda à sexta-feira, mediante agendamento prévio.

8.7. Esta administração reserva-se o direito, em qualquer fase do processo, de realizar testes para comprovar a qualidade dos materiais ofertados. Para isso, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes. A empresa desde já é informada de que o material considerado insatisfatório em qualquer uma das análises será automaticamente recusado e deverá ser substituído em até 24 horas.

8.8. Caso algum dos itens apresente irregularidade, a prefeitura poderá enviá-lo a um laboratório de sua escolha para a elaboração de laudos conclusivos, a fim de verificar a qualidade e confirmar se corresponde ou não ao exigido no processo de compra e apresentado na proposta comercial. Nesse caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

8.9. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

8.9.1. Será admitida a participação de pessoas jurídicas reunidas sob a forma de consórcio conforme previsão constante do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o seguinte regramento:

a. As licitantes reunidas em consórcio deverão apresentar conjuntamente aos documentos inerentes a habilitação jurídica Declaração de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito por todos os consorciados.

b. As licitantes reunidas sob a forma de consórcio deverão apresentar documento de indicação da empresa líder, que será a administradora do consórcio e representante das consorciadas, a qual ficará a testa de todas as tratativas eventualmente realizadas com esta Administração Municipal.

c. Ressalvadas as comprovações relativas à Habilitação Técnica e a Habilitação Econômico-Financeira, para as quais será admitida a somatória dos quantitativos e dos indicadores apresentados por cada consorciado, na forma do art. 15, III da L.F. nº 14.133/2021, cada consorciada deverá atender individualmente às exigências de habilitação, e, a desclassificação de qualquer consorciada acarretará a automática desclassificação do CONSÓRCIO.

8.9.2. O licitante vencedor deverá apresentar à Administração Municipal, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos deste Termo de Referência.

8.9.3. Não será permitida a participação de membro consorciado em mais de um CONSÓRCIO ou isoladamente.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 84

8.9.4. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

8.9.5. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato no todo ou em parte a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

8.10. DA GARANTIA DE CONTRATAÇÃO

8.10.1. Não haverá exigência de garantia para a contratação nos moldes preceituados pelo artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11. DA HABILITAÇÃO

a) Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos seguintes requisitos:

8.11.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 85

- g. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- h. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- i. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.12. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estaduais relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativa ao domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 86

2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.12.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

c) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, comprovando:

(ILG) → igual ou superior a 1,00; (ILC) → igual ou superior a 1,00; (IE) → igual ou inferior a 0,50;

- Os índices serão calculados conforme segue:

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILC = (AC / PC)$$

$$IE = (PC + ELP / AT)$$

ONDE:

ILG = Índice de Liquidez Geral PC = Passivo Circulante

ILC = Índice de Liquidez Corrente RLP = Realizável a Longo Prazo

AC = Ativo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo

IE = Índice de Endividamento AT = Ativo Total

d) Somente serão habilitadas as empresas que comprovarem o atendimento aos índices econômicos mínimos e máximos, mediante a apresentação de declaração subscrita por profissional habilitado da área contábil, conforme disposto no art. 69, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 87

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo Balanço de Abertura, conforme art. 65, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

f) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.12.2. OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador, com o número da identidade e do CPF (MF) do declarante, nos termos do modelo que constará em edital.

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, bem como não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme disposições contidas no inciso VI do artigo 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do modelo que constará em edital.

c) Declaração, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, atualizada pela LC 147/2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, nos termos do modelo que constará em edital.

d) Declaração, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposições contidas no parágrafo primeiro do artigo 62 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do modelo que constará em edital.

e) Declaração, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme disposições contidas no inciso IV do artigo 62 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do modelo que constará em edital.

8.13. A estruturação do Centro Multidisciplinar do Autismo e outras Deficiências deve atender às exigências de acessibilidade, ergonomia e funcionalidade, garantindo que os espaços sejam adequados para o desenvolvimento de atividades terapêuticas, acolhimento de familiares e suporte multiprofissional. Dessa forma, a seleção dos bens permanentes segue os seguintes critérios:



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 88

8.13.1. Normas aplicáveis, garantindo que os equipamentos adquiridos estejam em conformidade com padrões de segurança sanitária e de qualidade.

8.13.2. Diretrizes do Ministério da Saúde para unidades especializadas em atendimento a pessoas com TEA, assegurando que os materiais sejam compatíveis com as práticas clínicas e terapêuticas recomendadas.

8.13.3. Critérios de durabilidade e eficiência, priorizando itens que apresentem melhor custo-benefício e que minimizem a necessidade de reposições frequentes.

8.13.4. Adequação à acessibilidade e inclusão, garantindo que móveis, equipamentos e demais materiais sejam adaptáveis às necessidades do público atendido.

8.13.5. A descrição detalhada e a quantificação dos materiais permanentes no Quadro 1 do ETP foram elaboradas com base em critérios técnicos, normativos e assistenciais, visando garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços do TEA.

8.13.6. A seleção dos itens foi realizada considerando sua adequação às necessidades terapêuticas da população com TEA, sua durabilidade e custo-benefício, além de sua conformidade com as normas vigentes. Assim, a aquisição desses materiais é imprescindível para viabilizar um ambiente terapêutico estruturado, seguro e funcional, garantindo um atendimento especializado e humanizado para os usuários do serviço.

9. ESTIMATIVA DE VALOR, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO.

9.1. Como método para estimar os valores da contratação, foi realizada pesquisa de preços, visando efetividade na licitação, sendo pesquisado no site banco de preços, <https://www.bancodeprecos.com.br>, os orçamentos adquiridos pelas consultas de três órgão públicos de cada item, estão anexados neste processo.

9.2. Tabela total dos valores dos materiais a serem adquiridos neste processo:

LOTE 1				
ITEM	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Estrutura em aço 2.57m comprimento x 70cm Largura x 2.10m altura; 6 tiras de suspensão de 1m cada; 6 mosquetões. 2 suportes superiores giratórios e	R\$ 13.133,30	R\$ 13.133,30



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 89

		silenciosos, 4 suportes fixos superiores, 4 laterais. Incluir instalação. Para itens suspensos de fisioterapia e terapia ocupacional.		
2	1	Escada suspensa quadrada, composta por 24 degraus sendo 6 em casa lado, acompanha 4 mosquetões	R\$ 1.203,76	R\$ 1.203,76
3	1	Rede de lycra com 4 tecidos, 1,50 m X 1,40 m suporta 120kg acompanha tiras e 8 mosquetões	R\$ 1.092,78	R\$ 1.092,78
4	1	Ninho Suspenso confeccionado em courino, com almofada removível com enchimento em fibra siliconada, suporta 120kg, acompanha mosquetão	R\$ 1.878,33	R\$ 1.878,33
5	1	Disco Flexor Estrutura em aço, base em madeira com revestimento em espuma, acabamento em courvin. Diâmetro da base de 65 cm x diâmetro do Caule de 13 cm x 80 cm de altura. Com mosquetões.	R\$ 2.108,78	R\$ 2.108,78
6	1	Tubão/ Barril estruturado feito em estrutura em aço, espuma de alta densidade e acabamento em courvin, com altura: 95 cm; Diâmetro externo: 62 cm; Diâmetro interno: 55cm Tubão estruturado acompanha 2 tiras e 4 mosquetões para suspensão	R\$ 2.532,00	R\$ 2.532,00
7	1	Bancos terapêuticos: conjunto composto por 6 unidades de bancos, Tamanhos: C x L x A 60 x 28 x 43 - Maior 55 x 28 x 36 50 x 28 x 29 45 x 28 x 22 40 x 28 x 15 35 x 28 x 8 - Menor Confeccionados em madeira	R\$ 2.016,72	R\$ 2.016,72
8	1	Cavalo suspenso, base de metal, espuma de alta densidade e	R\$ 2.037,77	R\$ 2.037,77



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 90

		acabamento em courvin, suspenso por 4 cordas acompanha 8 mosquetões		
9	1	Tapete sensorial com 18 texturas diferentes medindo 2,00cm x 95cm.	R\$ 1.188,44	R\$ 1.188,44
10	2	almofadão sensorial medindo 1x1,5 com enchimento de fibra siliconada	R\$ 789,40	R\$ 1.578,80
11	4	Skate estofado com alças Estrutura em compensado de 15mm base inferior quatro rodízios de silicone base superior revestido com espuma d-33 e courvin. medindo 60x38 cm.	R\$ 1.080,48	R\$ 4.321,91
12	1	Piscina de bolinha desmontável espumada 1,20mx1,20mx0,50co com 1500 bolinhas coloridas.	R\$ 1.835,42	R\$ 1.835,42
13	6	Banco de metal com rodas, do tipo mocho, com acento em espuma e courvin, com as seguintes dimensões Altura máxima do assento ao piso: 58 cmAltura mínima do assento ao piso: 46 cmDiâmetro do assento: 35 cmEspessura do assento: 6 cm	R\$ 560,57	R\$ 3.363,44
14	2	rolo espumado de 1m com 50 cm de diâmetro feito em capa de Courvin, espuma Alta Densidade, isopor maciço e pvc	R\$ 499,35	R\$ 998,70
15	1	abraço sensorial, mão sensorial medindo 1,5m com enchimento de fibra siliconada	R\$ 726,90	R\$ 726,90
16	4	Abafador de Ruído para Autista Adulto Tipo Concha	R\$ 197,08	R\$ 788,32
Valor total Lote 1 R\$ 40.805,38				
LOTE 2				
ITEM	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	1	esteira elétrica 60cm de largura x 128 de altura x 140 de comprimento, dobrável, 110v	R\$ 5.692,47	R\$ 5.692,47



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 91

18	1	Mini bicicleta ergométrica portátil para fisioterapia Mini bicicleta ergométrica	R\$ 314,89	R\$ 314,89
19	1	Plataforma vibratória fitnees portátil com controle remoto e 99 velocidades	R\$ 1.480,93	R\$ 1.480,93
20	1	espelho de fisioterapia com rodízios Montado em rodízios giratórios de 2" de diâmetro de fácil rolamento. A1,70 x L0,62m	R\$ 1.158,11	R\$ 1.158,11
21	6	Step Eva 60cmx28cmx10cm	R\$ 180,97	R\$ 1.085,80
22	4	Bola Suíça Pilates Fisioterapia 65cm em PVC	R\$ 89,11	R\$ 356,45
23	4	Trampolim de Treino Fit Armação: 100% - Ferro. Tecido Interno: 100% - Polipropileno (PP). Proteção externa - Tecido principal: 100% - Polietileno Tereftalato (PET).	R\$ 720,92	R\$ 2.883,67
24	5	Jump Ball - Colorido - até 85kg brinquedos com cabo de metal e boia em vinil super resistente,	R\$ 342,90	R\$ 1.714,48
25	1	Prancha De Equilíbrio Circuito De Bolinhas Labirinto Compensado naval e multiplatinado 18 mm + 04 Bolinha Pula Pula 27mm Neon	R\$ 639,10	R\$ 639,10
26	2	Twist Board Workout Board Estabilidade Balance Board Prancha de Equilíbrio Giratória	R\$ 149,92	R\$ 299,83
27	2	Pé Rocker Pé Inclinação Treino Alongamentos Esticado. Com dimensões de 27 cm x 13 cm/10,63 polegadas x 5,12 polegadas,	R\$ 384,57	R\$ 769,13
28	3	Massageador De Madeira Para Pés 6 Rolos Medidas aproximadas: Alt. 4 x Lar. 18 x Cum. 30cm	R\$ 59,51	R\$ 178,53
29	4	Rolo Bastão Massageador Manual Corporal em madeira	R\$ 80,56	R\$ 322,24
30	4	kit Massageador Manual Madeira 5pc1 Massageador manual de rosto/pescoço e costas modelo	R\$ 144,67	R\$ 578,69



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 92

		CARRINHO COM RODINHAS flexíveis, de madeira: medidas aproximadas: 10cmx7cmx6,5cm (CxAxL)1 Massageador manual de costas/região lombar/tórax/couro cabeludo com esferas e 5 pontos de toque,1 Massageador manual modelo CARRINHO GRANDE COM RODINHAS de madeira: medidas aproximadas: 16cmx6cmx6,5cm (CxAxL)1 Massageador manual de cabeça/couro cabeludo modelo METAL E MADEIRA com DOZE (12) pontos de toque, de metal: medida aproximada: 21cm.1 Bola Massageadora de Borracha para ativar a circulação.		
31	1	Pantallas Massageadoras Corporal Polidas Mdf Ultra (par)	R\$ 91,34	R\$ 91,34
32	1	Dinamômetro Digital De Mão Avaliação Física Fisioterapia Dinamômetro manual eletrônico; Medida 19 x 12 cm; Feito em material plástico de alta resistência;	R\$ 272,39	R\$ 272,39
33	1	kit 6 Peças Hand Grip aperto dedos mãos punho fitness antebraço 1. Hand Grip Ajustável (5 a 60 kg): Permite ajustar a resistência de acordo com suas necessidades, ideal para treinos personalizados. 2. Equipamento com Mola para Dedos e Mãos: Proporciona um treino direcionado para dedos e mãos, melhorando a força e a destreza. 3. Exercitador de Silicone: Flexível e durável, perfeito para fortalecer mãos e dedos. 4. Anel para Reabilitação: Ótimo para exercícios de reabilitação, ajudando a recuperar força e mobilidade. 5. Bola Terapia para Aperto: Ideal	R\$ 103,22	R\$ 103,22



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 93

		para terapia de aperto, fortalecendo mãos e dedos de maneira eficaz. 6. Bolsa para Guardar: Facilita o armazenamento e o transporte de todos os itens do kit.		
Total lote 2: R\$ 17.941,27				
LOTE 3				
ITEM	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	valor unitário	Valor Total
34	4	Aramado com frutas e engrenagens coloridas aramado base em madeira, 3 circuitos em looping e contas em diferentes cores e formatos. Em sua base são 5 engrenagens coloridas em madeira para os pequenos girarem e se divertirem	R\$ 288,24	R\$ 1.152,95
35	4	Aramado Grande com ábaco base em madeira com 3 circuitos e looping e ábaco na base	R\$ 269,29	R\$ 1.077,17
36	3	Painel sensorial montessorianoPainéis sensoriais grande em madeira com itens montessorianos	R\$ 1.328,43	R\$ 3.985,30
37	1	cabaninha infantil tamanho de 120x120 tecido impermeável com hastes dobráveis	R\$ 361,57	R\$ 361,57
38	2	cubo de avd cubo para treino de atividades de vida diária com 6 atividades, confeccionado prioritariamente em feltro e enchimento em fibra siliconada	R\$ 343,05	R\$ 686,09
39	3	bandinha terapêutica montessoriana conjunto de instrumentos musicais em madeira contendo xilofone, chocalho, pandeiro, triângulo, flauta	R\$ 427,34	R\$ 1.282,03
40	5	livro sensorial toque e sinta livros sensoriais variados com texturas	R\$ 151,94	R\$ 759,72
41	6	livro sensorial Montessoriano inclui zíperes, cadarços, cintos,	R\$ 354,46	R\$ 2.126,78



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 94

		botões, relógios, calendários, correspondência de formas, ganchos e argolas, letras, animais, quebra-cabeças e outros elementos.		
42	1	Fichário de comunicação alternativa Mais de 160 páginas separadas em mais de 15 categorias Mais de 2.000 imagens cuidadosamente selecionadas para auxiliar a comunicação Com: Vocabulário Nuclear de Comunicação; Ações; Rotina e Higiene; Alimentação; Animais; Ambiente escolar; Transporte; Tempo e fenômenos da natureza; Emoções e sentimentos; Brinquedos; Vestuário; Lugares; Corpo humano; Letras e números móveis; Prancha de frases	R\$ 315,89	R\$ 315,89
43	3	caixa do comportamento O conjunto inclui fichas de MDF que retratam ilustrações e descrições de diferentes comportamentos, tanto os desejáveis como os indesejáveis.	R\$ 122,07	R\$ 366,20
44	4	Casa das chaves Brinquedo contendo. 1 casa, 4 chaves e 8 peças coloridas para encaixar confeccionada em plástico	R\$ 153,48	R\$ 613,92
45	4	Cubo de atividades e madeiraEm forma de Cubo com a parte superior e laterais compostas por 5 atividades: Aramado casinha: composto por 03 circuitos e 21 peças de formas variadas e coloridas + 02 carrinhos coloridos. Formas e Cores: composto por 3 "linhas" de arame e 15 peças coloridas. Ábaco: composto por 5 "linhas" de arame e 50 argolinhas de P.V.C. coloridas. Quadrinho	R\$ 554,53	R\$ 2.218,12



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 95

		rabiscos de iniciação: Confeccionado em M.D.F. Padrão BP "Dots", com ilustrações de pontinhos e Carrinhos e caminhos: Composto por 4 peças para seguir o percurso (Ex:supermercado tem a Van, a fábrica tem o caminhão...). Brinquedo pintado e serigrafado com tinta em policromia ultravioleta atóxica, peças e arames pintados com tinta atóxica colorida		
46	8	kit com Finger toys Conjunto de 39 peças brinquedos sensoriais brinquedos para descompressão como sugestão de kit: 5 Mini bonecas espremíveis (cor aleatória) 5 círculos de dedo (cor aleatória) 5 Bolas de alvo pegajosas (cor aleatória) 5 Bolas de Ouriço (Cor Aleatória) 4 Redes de descompressão 3 Cordas de Alívio 3 Twisting track (cor aleatória) 3 Torça a corda 2 Feijão 1 Cadeira 1 Cubo da ponta do dedo 1 Cubo Inquietação 1 Pop It Bolha	R\$ 162,53	R\$ 1.300,21
47	40	Pinça infantil para coordenação motora, confeccionada em plástico, medindo 10,5cm	R\$ 28,83	R\$ 1.153,33
48	2	Ábaco em madeira, medindo 30 x 7 x 28 cm, com 4 varetas e 40 argolinhas de P.V.C; rígido coloridas	R\$ 91,26	R\$ 182,51
49	4	kit alinhavo 5 peças em madeira e 5 cadarços para alinhar Vão figuras sortidas, podendo ser animais (cão, gato, elefante, peixe, etc), meios de	R\$ 216,79	R\$ 867,16



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 96

		transporte(helicóptero, carro, etc), acompanha estojo em madeira para armazenar.		
50	2	Brinquedo Educativo - Jogo Flamingo Equilibrista - 11 Peças - em madeira	R\$ 290,69	R\$ 581,38
51	5	Prancha de Seleção Pequena 16 Peças, Multicolorido madeira Confeccionado em MDF 1 base medindo 19 x 20 x 7,5 cm, com pinos fixos de madeira e 16 peças geométricas coloridas, divididas em 4 formas (quadrado, retângulo, triângulo e círculos).	R\$ 137,77	R\$ 688,87
52	5	Jogo Montessori Quebra Cabeça em Madeira Formas Geométricas Contem 25 blocos de formatos variados, 8 cartões de instrução, 5 pilares e 2 cadarços.	R\$ 148,02	R\$ 740,12
53	5	Brinquedo Infantil Bebê Educativo Engrenagem Giro MágicoCom 8 peças sendo 1 Suporte de Haste, 1 Haste e 6 engrenagens, em plástico	R\$ 85,01	R\$ 425,07
54	5	Brinquedo para Bebês Potinhos Empilhar e Rolar 10 potinhos coloridos cada potinho tem um número desenhado.	R\$ 153,45	R\$ 767,25
55	4	Brinquedo Pau de Chuva Cristal Tubo transparente com comprimento de 40 cm e pequenas esferas coloridas no interior do tubo	R\$ 194,77	R\$ 779,07
56	1	Kit Com Família Terapêutica Pedagógica Completa E Sexuada 40 Personagens (20 Personagens da Família Terapêutica Normal + 20 Personagens da Família Terapêutica Sexuada) inclui mais 4 animais, 2 cachorros e 2 gatos	R\$ 863,91	R\$ 863,91
57	5	Conjunto Infantil De Limpeza Com 3 Peças Rodo/pá/vassoura Com o rodo medindo 59 cm, a vassoura 64 cm e a pá 61 cm.	R\$ 47,76	R\$ 238,80



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 97

58	5	Jogo Crocodilo Croc Croc Medidas do crocodilo: 10,5 X 13,5 X 9 Cm. Feito em plástico, verde, com 9 dentes na parte inferior.	R\$ 47,76	R\$ 238,82
59	5	Jogo Interativo Brinquedo Bad Dog 01 Mini Bad Dog, confeccionado em plástico DIMENSÕES DO PRODUTO: • Altura: 12,5cm • Largura: 11cm • Comprimento: 18cm	R\$ 176,01	R\$ 880,05
60	1	Tunel Centopeia De Bagun 2 Metros Dobrável Medidas: 2,0 x 0,5 metros (comprimento X diâmetro) com bolsa	R\$ 491,23	R\$ 491,23
61	5	Kit Com 10 Miniaturas Animais De Brinquedo Zoo Fazenda Dimensões Aproximadas: – Animais grandes: (L9cm x A4cm).	R\$ 50,29	R\$ 251,45
62	5	Pescaria Magnéticos De Madeira Esse kit pesca peixinho é composto por: 30 peixinhos em madeira 02 Varinhas magnéticas 01 Bolsinha de transporte	R\$ 145,39	R\$ 726,95
63	3	Piano 2 em 1 com Xilofone 8 Teclas 2 em 1. Pode ser usado como Pianinho apertando as teclas ou com a baqueta nas notas	R\$ 145,98	R\$ 437,93
64	10	Brinquedo Infantil Bichinhos de Banho confeccionado em PVC 1 embalagem com 4 brinquedos de banho; personagens: caranguejo, tartaruga, polvo e peixe palhaço.	R\$ 74,58	R\$ 745,80
65	4	Blocos De Encaixes Vertical Tetris Raciocínio Educativo 25 peçasBrinquedos Educativos - Blocos de Encaixe Confeccionado em madeira, com a sua base medindo 32x21x6,5cm, contendo 25 peças em formatos diferentes.	R\$ 124,18	R\$ 496,71



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 98

		Propicia diversos tipos de brincadeiras divertidas.		
66	20	Bola Dente De Leite - Bola De Vinil Diâmetro: 21 cm	R\$ 11,61	R\$ 232,20
67	5	Contos De Fadas Magnético Feito de madeira MDF reflorestada e manta magnética, contém 10 personagens (Branca de Neve, Bruxa, Chapeuzinho Vermelho, Lobo Mau, Porquinho, Rapunzel, Cinderela, Príncipe, Bela e a Fera) divididos em 3 partes e uma latinha de aço.	R\$ 78,35	R\$ 391,73
68	5	Brinquedo Educativo Mosaico Criativo 100 Peças em formatos geométricos acompanham caixa de madeira para armazenamento.	R\$ 99,40	R\$ 497,00
69	1	Joaninha giratória, jogo musical de salto com lançador de Foguetes, Conteúdo da embalagem * 1 joaninha/base giratória * 1 controle remoto * 1 pedal verde * 1 peça em formato de "T" * 2 conectores curvos * 2 conectores retos * 4 tampas pretas * 1 tubo verde * 1 tubo vermelho sanfonado * 1 tubo laranja * 1 tubo azul * 1 tubo verde * 1 tubo amarelo * 4 argolas vermelhas * 4 argolas verdes * 4 argolas azuis * 2 foguetes	R\$ 503,82	R\$ 503,82
70	1	Jogo terapêutico brincar de falar Uma caixa com 2 furos nas laterais e 42 fichas em madeira das diferentes habilidades.	R\$ 159,91	R\$ 159,91
71	30	Bambolês Infantil 65cm de diâmetro	R\$ 9,35	R\$ 280,40



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 99

72	2	Boneco Articulado Atividade Infantil Consciência Corporal - Paes & Almeida O pacote inclui 1 Boneco articulado feito em plástico biodegradável medindo 30X29 cm e 18 Cards plastificados frente e verso com 36 posições	R\$ 108,07	R\$ 216,13
73	1	Material Dourado kit completo com 611 peças O material dourado 611 Booklovers serve para auxiliar no ensino e aprendizagem da matemática, especialmente no contexto da educação infantil e dos primeiros anos do ensino fundamental.	R\$ 173,61	R\$ 173,61
74	4	Brinquedo Educativo Caixa encaixa Contém: 06 chaves de cores diferentes, 18 peças de encaixe coloridas.18peças	R\$ 247,49	R\$ 989,96
75	4	Brinquedo Educativo Encaixe Fazendinha Contém: 01 Fazendinha01 Base descartável06 Peças Didáticas Emborrachadas01 Cavalinho01 Tratorzinho04 Peças de Empilhar06 Formas de Encaixar	R\$ 232,50	R\$ 930,01
76	4	Esquema Corporal Articulado em mdf e metal 10 placas de encaixe Material: M.D.F. e metal - 10 placas de encaixe (04 placas (01 menino e 01 menina de frente e de costas medindo 22x30 cm e 04 placas (2 cabeças menino e menina e mão esquerda e direita) medindo 20x20cm e 02 placas (pé direito e esquerdo) medindo 11x19,5 cm), 01 boneco articulado ilustrado medindo 55 cm.	R\$ 250,86	R\$ 1.003,43
77	1	Casinha De Bonecas Mdf 80cm + Kit 52 Móveis Desmontados CASINHA MDF 80cm COM 52 móveis desmontados	R\$ 332,51	R\$ 332,51



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 100

78	4	Relógio pedagógico - Brinquedo Educativo de Madeira Com 13 Peças, Comprimento x Largura x Altura 18 cm x 2 cm x 19 cm	R\$ 88,45	R\$ 353,80
79	4	Cubo Educativo Dado em Corino e Espuma 23x23 Cm, com Bolsos Dados ou cubos educativos em corino e espuma 23 x 23 Cm, com bolsos para trocar de temas e atividades, acompanha 01 conjunto de vogais, Nº de 1 á 6, carinhas das emoções, frutas e potinhos de dado normal.	R\$ 199,86	R\$ 799,45
Valor total Lote 3 R\$ 34.666,31				
Lote 4				
ITEM	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	valor unitário	Valor Total
80	4	Dino papa tudo Dimensões do produto com embalagem: 31 x 26 x 12 cm Peso aproximado do produto: 600 g Itens inclusos: 1 dino, 1 franguinho, 1 peixinho e 1 bifeinho	R\$ 174,83	R\$ 699,32
81	3	Jogo A fantástica fábrica de histórias para crianças. Embalagem: 10 x 8,5x 2cm, 85g. Contém 40 cartões com início de histórias.	R\$ 88,30	R\$ 264,90
82	6	Jogo Cara a Cara acompanha 2 tabuleiros plásticos, 48 molduras plásticas, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas e 1 manual de instruções	R\$ 117,08	R\$ 702,46
83	4	cartas com os medos mais frequentes na infância.14 cartas coringa. 1 conjunto de 6 cartas `Amarelou` 1 conjunto de 8 cartas `Encarou`	R\$ 163,37	R\$ 653,47
84	2	O Jogo da Lógica Conteúdo: base com 5 furos e 42 cartas frente e verso (84 desafios)	R\$ 44,92	R\$ 89,83
85	4	Jogo Logic Color 2 painéis de sequência de cores com suporte, 24 cartas e 1 campanha.	R\$ 132,43	R\$ 529,73



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 101

86	4	Jogo Cadê o Bicho? Composição: Com 27 peças grandes (6,8 x 6,8 cm) em madeira reflorestada e 3 dados plásticos estampados.	R\$ 88,84	R\$ 355,35
87	4	Jogo Forma Bichos Acompanha 35 peças coloridas em madeira e 12 cartões explicando as peças que devem ser usadas para formar cada bicho.	R\$ 81,61	R\$ 326,44
88	4	Jogo Trilha dos bichos Composto de um tapete impermeável, 1 roleta e 4 peões de animaizinhos sendo 1 tigre, uma girafa, 1 urso e 1 leão	R\$ 116,27	R\$ 465,07
89	5	Jogo Educativo - Meu Primeiro Dominó Confeccionado em madeira, com 28 peças	R\$ 65,37	R\$ 326,87
90	5	Minhas Letras E Palavras - Jogo Educativo Confeccionado em Madeira com 108 peças	R\$ 95,13	R\$ 475,65
91	5	Jogo De Encaixe - Animais Do Brasil Vem com 3 jogos de encaixe, confeccionado em madeira	R\$ 74,25	R\$ 371,27
92	4	Jogo Educativo - Bate Martelinho e madeira Com 8 peças em madeira	R\$ 82,90	R\$ 331,60
93	2	Jogo Educativo - Jogo Brincando Com Frações Com 40 cartas de comida, 1 carta coringa, 4 chefes e 1 tabuleiro	R\$ 58,97	R\$ 117,93
94	4	Jogo Educativo - Aprendendo Sequência Lógica Na Natureza 16 Peças em madeira	R\$ 74,23	R\$ 296,92
95	2	Jogo Educativo - em Madeira - Mosaico Pompom Contém: 02 Placas de madeira, 02 Pinças, 30 Cartas, 112 Pompons	R\$ 124,28	R\$ 248,57
96	5	Jogo Educativo - Minha Rotina magnético São 40 peças magnéticas que	R\$ 152,85	R\$ 764,23



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 102

		podem ser usadas na frente e no verso do painel		
97	2	Jogo Educativo - Aprendendo os Opostos - O produto é composto por 24 peças e 1 regra.	R\$ 95,18	R\$ 190,35
98	2	Carimbos Figuras, 28 Peças, em plástico, com figuras variadas, sendo eles meios de transporte, meios de comunicação e animais.	R\$ 98,11	R\$ 196,23
99	2	Carimbo Didático Pets 8 Peças em plástico de animais variados	R\$ 64,83	R\$ 129,66
100	2	Carimbo Didático Frutas 8 Peças em plástico com frutas variadas	R\$ 73,52	R\$ 147,03
101	5	Jogo da Memória Eletrônico - Interativo com Luz e Som Inclui 1 unidade eletrônica portátil com botões coloridos e sons característicos.	R\$ 125,78	R\$ 628,88
102	5	Jogo Imagem e Ação Junior 1 baralho com 60 cartas azuis, 1 baralho com 60 cartas vermelhas, 2 quadros plastificados para desenhar, 1 ampulheta, 1 apagador e 1 manual de instruções	R\$ 101,81	R\$ 509,03
103	5	jogo Puxa batatinha Contém 20 batatinhas, 1 pacotinho e 1 folheto de instruções	R\$ 120,96	R\$ 604,80
104	5	Jogo Detetive Junior 1 tabuleiro, 12 fichas redondas, 4 peões cartonados, 4 bases plásticas, 1 envelope confidencial, 1 cartela adesiva, 1 dado e 1 manual de instruções	R\$ 91,27	R\$ 456,33
105	5	Jogo da vida Conteúdo da embalagem: 1 tabuleiro, 6 carrinhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apólices de seguro, 360 notas, 8 Certificados de ações, 21 notas promissórias, 1 Roleta e 1 Manual de instruções.	R\$ 141,03	R\$ 705,15



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 103

106	5	Jogo de Cartas - Dobble Composto por 55 cartas, cada uma com 8 símbolos únicos	R\$ 146,96	R\$ 734,78
107	5	Jogo Lince Contém 1 tabuleiro e 130 figuras.	R\$ 110,30	R\$ 551,52
108	1	Jogo de Bingo Quermesse e Eventos Cromado Profissional Completo Com Bolas de 01 a 75	R\$ 244,54	R\$ 244,54
109	5	Jogo Lig4 - Nova Edição – 1 base, 2 suportes de base, 21 peças azuis, 21 peças amarelas	R\$ 115,56	R\$ 577,80
110	5	Jogo pula pirata Contém na embalagem: 1 pirata, 1 barril, 24 espadinhas	R\$ 146,57	R\$ 732,85
111	5	Jogo a hora do rush Conteúdo: 1 tabuleiro plataforma, 2 caminhões, 2 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio.	R\$ 82,81	R\$ 414,03
112	5	Jogo Educativo Educa Emoções Contém 34 Cartas	R\$ 29,10	R\$ 145,50
113	1	Mini Mercado Infantil Caixa Registradora e Carrinho Acompanha 1 caixa registradora, 1 carrinho e 31 acessórios.	R\$ 482,02	R\$ 482,02
114	5	Jogo Perfil Júnior Composto por: 243 peças, contendo tabuleiro pinos e cartas	R\$ 167,06	R\$ 835,30
115	5	Jogo de Lógica – Investigato Contém 1 bloquinho 27 fichas de gatos, 4 pranchetas	R\$ 107,34	R\$ 536,72
116	5	Jogo Bate Marshmallow Conteúdo da Embalagem: 33 Cubos Plásticos, 1 Martelo, 1 Base e 1 Urso Cartonado	R\$ 159,60	R\$ 798,00
117	5	Jogo de Tabuleiro - Pensa Rápido Composto por: 180 cartas - 1 ampulheta plástica 1 suporte de cartão	R\$ 75,83	R\$ 379,17
118	5	Jogo Tapa certo Contém 45 cartas quadradas, 45 cartas redondas 3 “mãozinhas” plásticas com ventosa	R\$ 61,23	R\$ 306,17
119	6	Baralho infantil - Caixinha da Calma	R\$ 32,07	R\$ 192,42



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 104

		Com 40 cartas de atividades, propõe brincadeiras que estimulam os sentidos, incentivam o contato com a natureza e promovem momentos de tranquilidade antes de dormir.		
120	4	Jogo de Raciocínio Lógico - Jogo Senha Contém: 164 peças (1 base plástica, 45 pinos pretos, 45 pinos brancos, 72 pinos coloridos (6 cores diferentes) e 1 regra)	R\$ 116,13	R\$ 464,53
121	5	Jogo Educativo - Jogo Ser Social Composto por 64 cartas, 1 roleta, 1 tabuleiro, 2 fichas personagens, 8 fichas recompensa.	R\$ 121,69	R\$ 608,45
122	5	Jogo Super Ludo Contém: Tabuleiro, 27 Cartas, 16 Pinos e 1 Dado.	R\$ 63,94	R\$ 319,68
123	5	JOGO TORRE INTELIGENTE EM MADEIRA Contém: 34 peças em madeira e acondicionados em uma caixa de madeira tipo estojo	R\$ 119,74	R\$ 598,68
124	1	Jogo De Xadrez Montessori Memória De Madeira Com Quebra-Cabeça 3D Contém: 24 peças de xadrez, 1 dado, 1 placa.	R\$ 180,00	R\$ 180,00
125	5	Quebra-Cabeça Tangram Geométrico Em Madeira 7 peças de figuras geométricas e 60 cartas com figuras	R\$ 86,61	R\$ 433,05
126	9	Jogo Tabuleiro Meu Amigo Comilão Criança Educativo Infantil Conteúdo da embalagem: 1 dado, 1 tabuleiro, 2 peões, 2 monstrinhos, 2 colheres, 40 fichas	R\$ 60,55	R\$ 544,98
127	4	Jogo Educativo Me Vista Troca Tudo Feito de madeira. Contém 1 tabuleiro, 46 peças e 12 cartinhas.	R\$ 196,45	R\$ 785,80
128	4	JOGO PALAVRAS MÁGICAS - Itens inclusos: 20 cartas, 1	R\$ 98,33	R\$ 393,32



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 105

		tabuleiro (quebra cabeça de 4 peças), 1 roleta, 4 personagens (peões), 4 bases para o personagens, 1 manual de instruções Composição / Material: Madeira		
129	1	Jogo Survive: The Island (Edição Revisada) 1 tabuleiro de jogo 40 peças de Ilha 75 meeples de madeira 50 Aventureiros 13 Criaturas 12 Jangadas 5 Auxílios ao Jogador 1 Dado de Criatura	R\$ 419,83	R\$ 419,83
130	4	JOGO EXPRESSANDO EMOÇÕES Itens inclusos: 01 tabuleiro, 01 roleta, 30 fichas, 1 manual de instruções, 4 peões e 4 bases plásticas para os peões. Composição / Material: Madeira	R\$ 142,70	R\$ 570,79
131	4	Jogo Ache E Encaixe - Como Me Sinto? Composto por 48 peças de encaixar e 1 roleta com situações do dia a dia	R\$ 59,27	R\$ 237,08
132	4	Livro Magnético Aprenda as Horas. Composto por 75 peças magnéticas e 8 cartões dupla face.	R\$ 267,29	R\$ 1.069,16
133	4	Jogo Criando Histórias 8 cartas, 72 cartelas (20 personagens, 18 objetos, 18 ações e 16 lugares), 1 tabuleiro, 1 manual	R\$ 85,05	R\$ 340,21
134	3	JOGO COMO EU ME SINTO? – 1 Tabuleiro 6 Peões plásticos 50 Cartas (de situações e desafios) 24 Fichas coloridas 1 Regra.	R\$ 87,44	R\$ 262,32
Valor total Lote 4 R\$ 24.745,78				
Lote 5				
ITEM	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	valor unitário	Valor Total
135	1	Frigobar Branco 110v . Com capacidade a partir de 100LSelo Procel e classificação “A” no Programa Brasileiro de	R\$ 1.741,94	R\$ 1.741,94



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 106

		Etiquetagem(PBE). Trermostato ajustável		
136	1	Espremedor de frutas cítricas 110v com 25W de potência	R\$ 265,55	R\$ 265,55
137	1	Microondas 20l branco 110v	R\$ 944,44	R\$ 944,44
138	1	Multiprocessador Turbo 9 em 1, Preto, 1000W, 127V – contendo 01 Multiprocessador; 01 Lâmina Batedora; 01 Lâmina Picadora; 01 Lâmina Raladora; 01 Lâmina Palitadora; 01 Lâmina Fatiadora; 01 Espremedor; 01 Emulsificador; 01 Copo de 3,0L + Filtro e 01 Manual de Instruções.	R\$ 771,77	R\$ 771,77
139	1	Mixer de mão 110v com 400W de potência	R\$ 189,29	R\$ 189,29
140	2	Chaleira Elétrica 1,8L 110v	R\$ 106,12	R\$ 212,23
141	2	Purificador de Água de bancada- 110V Natural e Gelada. Alto Fluxo, com refil para troca	R\$ 1.344,86	R\$ 2.689,71
142	1	Tanquinho de roupas 8KG Branco 110v	R\$ 764,74	R\$ 764,74
143	1	fogão elétrico 2 bocas portátil, 110v. 2000W de potência	R\$ 319,66	R\$ 319,66
144	1	forno elétrico 44l Forno Elétrico 1500W de potência	R\$ 691,45	R\$ 691,45
Valor total Lote 5 R\$ 8.590,79				
Lote 6				
ITEM	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	valor unitário	Valor Total
145	1	Projeto giratório tipo luminária de mesa com 6 placas para troca 110v, com projeção 360° e conexão bluetooth	R\$ 141,35	R\$ 141,35
146	1	Mini projetor portátil Projeto Portátil 5G Wifi 6, Bluetooth 5.0 e Android 11, Suporte 4K e 720P Nativo, 12,000 Lumens, Projeto Led com 4D/4P, 180° Giratório, Zoom Eletrônico. 110v	R\$ 771,85	R\$ 771,85
147	1	Caixa de som amplificadora Tipo de alto-falante: woofer.	R\$ 842,03	R\$ 842,03



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 107

		Adequado para uso ao ar livre. Possui conectividade Bluetooth. Possui luzes LED. Função de karaokê integrada. Diferentes efeitos de voz. Bateria recarregável e carregador incluído. Potência de 550W. Conector de entrada: Plug, Miniplug, USB.		
148	1	Óculos de realidade aumentada all-in-on. COR Branco MEMÓRIA 128GB MEMÓRIA RAM 8GB PROCESSADOR CPU Qualcomm Snapdragon XR2 VISOR LCD RESOLUÇÃO DA TELA 1832 x 1920 CARACTERÍSTICAS. FOV de 96° para horizontal e 90° para vertical ALTO-FALANTE Integrados ÁUDIO 3D, som posicional CONECTIVIDADE WIRELESS Wi-Fi BATERIA Óculos: 4.324 mAh - Controle Touch: requer 1 pilha AA DURAÇÃO DA BATERIA Aproximadamente 2h30min	R\$ 4.669,17	R\$ 4.669,17
149	1	Impressora multifuncional colorida, com tanque de tinta integrado.Jato de tinta (colorido)Qualidade de 5760 x 1440 DPIVelocidade de 33 PPMUSB, Wi-Fi e Wi-Fi DirectCom 4 kits de tinta para recarga	R\$ 1.994,55	R\$ 1.994,55
150	1	Notebook Intel® Core™ i5-1335U, Windows 11 Home, 8GB, 256GB SSD, Iris Xe, 15.6" Full HD LED.	R\$ 7.246,47	R\$ 7.246,47
151	1	Microfone Com Fio Profissional Metal 5mts M-58 Cor Preto. Kit com 2	R\$ 134,48	R\$ 134,48
Valor total Lote 6 R\$ 15.799,89				
Lote 7				
ITEM	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	valor unitário	Valor Total



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 108

152	20	placa de espelho adesivo Material: Acrílico Flexível Medidas: 30 x 40cm	R\$ 34,62	R\$ 692,47
153	25	Balde areia mágica cinética 1,5kg Areia mágica/ massinha cinética cores variadas	R\$ 67,62	R\$ 1.690,50
154	30	Plástico para plastificação 100un A4 Plástico Para Plastificação 220x307x0,05mm	R\$ 135,25	R\$ 4.057,50
155	60	Pregador de roupas em madeira medindo 2cmx9cm pct com 12 unidades	R\$ 5,60	R\$ 336,20
156	170	Tela para pintura 20x30 medida em centímetros, espessura na lateral é de 1,3 cm à 2 cm	R\$ 32,22	R\$ 5.477,97
157	4	Barbante, rolo de 1kg de barbante cru 4/6	R\$ 62,71	R\$ 250,85
158	70	caixa de mdf cru sem pintura 15x15x5cm	R\$ 11,66	R\$ 816,20
159	70	porta retrato mdf cru sem pintura 10x15cm	R\$ 19,09	R\$ 1.336,07
160	20	pincel chato nº 18	R\$ 19,69	R\$ 393,73
161	20	pincel chato nº 20	R\$ 18,73	R\$ 374,53
162	20	pincel chato nº 16	R\$ 10,84	R\$ 216,80
163	20	pincel chato nº 21	R\$ 36,10	R\$ 721,93
164	20	pincel chato nº 06	R\$ 6,54	R\$ 130,80
165	20	pincel chato nº 04	R\$ 5,91	R\$ 118,20
166	15	tinta acrílica fosca 100ml azul Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si.	R\$ 17,52	R\$ 262,75
167	15	tinta acrílica fosca 100ml rosa Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si.	R\$ 17,08	R\$ 256,25
168	15	tinta acrílica fosca 100ml amarelo Tinta à base de resina P.V.A,	R\$ 16,60	R\$ 248,95



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 109

		totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si.		
169	15	tinta acrílica fosca 100ml vermelho Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si.	R\$ 20,90	R\$ 313,45
170	15	tinta acrílica fosca 100ml preto Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si.	R\$ 20,69	R\$ 310,40
171	15	tinta acrílica fosca 100ml marrom Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si.	R\$ 17,19	R\$ 257,85
172	15	tinta acrílica fosca 100ml laranja Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si.	R\$ 16,76	R\$ 251,35
173	15	tinta acrílica fosca 100ml branco Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si.	R\$ 21,41	R\$ 321,20
174	15	tinta acrílica fosca 100ml roxo Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si.	R\$ 16,64	R\$ 249,65
175	15	tinta acrílica fosca 100ml verde Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si.	R\$ 17,63	R\$ 264,45
176	20	tinta pinta cara 15ml conjunto 6 cores Blush líquido infantil; produto dermatologicamente testado;	R\$ 48,64	R\$ 972,87
177	10	Velcro adesivo redondo (macho e fêmea) Fecho de Contato Adesivo Redondo, 15mm, 200 Pares, Branco(macho e fêmea) ROLO	R\$ 142,28	R\$ 1.422,83
178	1	Encadernadora Perfuradora Para Espiral A4	R\$ 1.007,22	R\$ 1.007,22
179	4	Espiral 7mm kit com 100	R\$ 48,57	R\$ 194,29



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 110

180	1	Plastificadora A4 110v	R\$ 413,31	R\$ 413,31
181	25	Argila branca escolar 900g	R\$ 22,14	R\$ 553,58
182	25	Cola instantânea de artesanato	R\$ 22,24	R\$ 556,08
183	4	Botão mix sortidos kit com 100 um	R\$ 60,65	R\$ 242,61
184	25	Miçangão plástico para tererê 50g	R\$ 28,14	R\$ 703,58
185	2	kit com 3 alicates para bijuteria Composto por: 1 alicate bico meia cana, 1 alicate bico redondo, 1 alicate de corte diagonal.	R\$ 64,24	R\$ 128,47
186	15	Fio de nylon 0,40mm rolo com 100m	R\$ 19,54	R\$ 293,05
187	15	Fio de silicone Elástico Silicone P Pulseira 1.0mm 100m Transparente	R\$ 85,71	R\$ 1.285,60
188	20	Avental infantil Confeccionado em plástico Medidas: 39cm x 48cm	R\$ 50,48	R\$ 1.009,60
189	15	Verniz a base de água 100ml	R\$ 30,20	R\$ 452,95
190	10	cola de isopor 1kg	R\$ 60,42	R\$ 604,17
191	2	Extensão 50 Metros Cabo Pp 2x2,50mm Com Barra 4 Tomadas, 10 e 20a	R\$ 494,80	R\$ 989,60
192	30	Kit 4 Pincéis Batedor Mousse De Espuma Tinta Textura Pintura Contendo: 1 batedor 01 - 15mm ; altura : 7cm 1batedor 02 - 20mm ; altura : 6cm 1batedor 03 - 30mm ; altura : 5,5cm 1batedor 04 - 40mm ; altura: 5cm	R\$ 119,82	R\$ 3.594,60
193	200	Capa para encadernação Capa para encadernação PP (polipropileno) Frente incolor com fundo preto	R\$ 1,35	R\$ 270,67
194	5	Furador de Papel e EVA Jumbo Flor Margarida.Medida aproximada do desenho: 2,5 x 2,5 cm Possui alavanca retrátil com trava facilitando o	R\$ 80,65	R\$ 403,25



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 111

		armazenamento e diminuindo o esforço no uso. Corta papéis de 90 até 220 gramas		
195	5	Furador de Papel e EVA Jumbo estrela. Medida aproximada do desenho: 2,5 x 2,5 cm. Possui alavanca retrátil com trava facilitando o armazenamento e diminuindo o esforço no uso. Corta papéis de 90 até 220 gramas	R\$ 74,26	R\$ 371,32
196	5	Furador de Papel e EVA Jumbo coração. Medida aproximada do desenho: 2,5 x 2,5 cm. Possui alavanca retrátil com trava facilitando o armazenamento e diminuindo o esforço no uso. Corta papéis de 90 até 220 gramas	R\$ 74,70	R\$ 373,50
197	5	Furador de Papel e EVA Jumbo Folha Medida aproximada do desenho: 2,5 x 2,5 cm. Possui alavanca retrátil com trava facilitando o armazenamento e diminuindo o esforço no uso. Corta papéis de 90 até 220 gramas	R\$ 90,87	R\$ 454,33
198	5	Furador de Papel e EVA Jumbo Menino. Medida aproximada do desenho: 2,5 x 2,5 cm. Possui alavanca retrátil com trava facilitando o armazenamento e diminuindo o esforço no uso. Corta papéis de 90 até 220 gramas	R\$ 76,36	R\$ 381,80
199	5	Furador de Papel e EVA Jumbo Menina Medida aproximada do desenho: 2,5 x 2,5 cm. Possui alavanca retrátil com trava facilitando o armazenamento e diminuindo o esforço no uso. Corta papéis de 90 até 220 gramas	R\$ 74,99	R\$ 374,95
200	10	KIT com 64 Stencil 5cm cada imagem. Com desenho infantil Molde Pintura	R\$ 209,77	R\$ 2.097,70



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 112

		Material: plástico branco mylar transparente de qualidade (mais resistente que o acetato azul) Diâmetro de cada molde: 7.0 cm x 8.5 cm		
Valor total Lote 7 R\$ 38.502,00				
Lote 8				
ITEM	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	valor unitário	Valor Total
201	6	Armário suspenso em madeira de 2 portas para armazenamento de materiais com 55 cm largura: 96 cm profundidade: 34 cm. Com Instalação	R\$ 665,43	R\$ 3.992,56
202	4	suporte para bola de pillates, em metal medindo 60cmx2,45m. Com instalação	R\$ 149,86	R\$ 599,45
203	1	Mesa de refeitório escolar para 10 lugares com 2 bancosConjunto composto por uma (01) mesa empilhável com (02) dois bancos empilháveis ,estrutura metálica confeccionados em tubo 20 x 30 chapa 18 (1,2 mm) metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) cor a escolher (prata, preto ou branco) acabamento com ponteiros resistente, tampo da mesa e dos bancos em MDF revestido em fórmica cor a escolher, acabamento em perfil de PVC colado pelo sistema hot-melt. Com Montagem	R\$ 2.572,30	R\$ 2.572,30
204	4	Organizador De Brinquedos - Bau Para Guardar Brinquedos formato de Urso, confeccionado em plástico. Comprimento: 70 cm Largura: 60 cm	R\$ 643,94	R\$ 2.575,76
205	2	Quadro Magnético Vidro Branco, 120cm x 90cm Vidro temperado, Magnético, Acompanha kit para fixar o quadro (4 arruelas, 4 buchas, 4	R\$ 1.076,58	R\$ 2.153,15



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 113

		parafusos e 4 capas para parafuso) 120cm x 90cm. Com instalação		
206	1	Gabinete de pia sem o tampo branco 94cm de altura por 1,66cm de largura, com portas e gavetas. Com instalação.	R\$ 745,17	R\$ 745,17
207	8	Mesa para impressora, estrutura em aço pintado, tampo em mdf L 60cm P 40cm A 76cm. Com Montagem	R\$ 427,72	R\$ 3.421,73
Valor total Lote 8 16.060,13				
Lote 9				
ITEM	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	valor unitário	Valor Total
208	1	Conjunto de panelas e assadeira 10 peças, composto por: Assadeira 28cm ; Assadeira Redonda 22cm ; Caçarola 18cm ; Caçarola 20cm ; Fervedor 12 cm; Frigideira 16cm ; Frigideira 20 cm ; Panela 14cm ; Panela 16cm ; Panquequeira 22cm	R\$ 465,27	R\$ 465,27
209	5	A Forma com furo no centro nº18 de Alumínio	R\$ 28,36	R\$ 141,78
210	4	Formas de Silicone Flexíveis e Antiaderente para Muffins e CupCakes Redondo kit com 12 Peças	R\$ 47,58	R\$ 190,32
211	2	Jogo Kit 10 Utensílios Silicone para cozinha composto por: 1 und - Colher de arroz (servir) 1 und- Concha 1 und- Espátula Reta Vazada 1 und- Pegador Culinário (pinça) 1 und - Pegador de Macarrão 1 und- Batedor Silicone com cabo em Aço Inox 1 und- Colher Vazada Dimensões 1 und- Espátula (pão duro) 1 und- Mini Espátula Raspadora 1 und- Pincel de Silicone	R\$ 75,46	R\$ 150,92
212	20	Prato fundo infantil de plástico. Fabricado em polipropileno (PP). Atóxico e livre de bisfenol-A (BPA	R\$ 9,87	R\$ 197,33



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 114

		FREE)Dimensões (Comp x Larg x Alt): 21,0x18,7x3,8 cm		
213	2	Copo medidor de plástico transparente, com capacidade para 500 ml, com bico	R\$ 17,93	R\$ 35,85
214	20	caneca de polipropileno com capacidade máxima de 400ml	R\$ 5,95	R\$ 119,00
215	4	Rolo C/ 30m - Toalha De Mesa Pvc Térmica Plástica Larg 1,40m	R\$ 546,94	R\$ 2.187,75
Valor total Lote 9 R\$ 3.488,22				
Lote 10				
ITEM	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	valor unitário	Valor Total
216	1	Escorregador Informações do produto: Feito de Polietileno em rotomoldagem Contém: 1 Escada com 4 degraus 1 Escorregador 137 CM Dimensão montado: 153 X 63 X 86 CM (C X L X A)	R\$ 2.533,97	R\$ 2.533,97
217	4	Gangorra Infantil Pocotó Material: Polietileno, atóxico. Comprimento: Comprimento: 83cm. Largura: 25cm. Altura: 43cm. Altura do chão ao assento: Aproximadamente 30cm Peso Máximo indicado: Até 40Kg. Quantidade de assentos: 1	R\$ 240,96	R\$ 963,83
218	3	Gangorra Jacaré 3 lugares polietileno pigmentado (material não tóxico e reciclável) Peso: 4,2 kg Altura: 43 cm Largura: 23 cm (na manopla), 24 cm (no acento), 38 cm (na base) Comprimento: 138 cm	R\$ 426,35	R\$ 1.279,06
219	1	Tanque Hipopótamo Medidas: Comprimento: 1,54m Largura: 1,63m Altura: 0,40m Suporta até: 140 litros.	R\$ 3.144,75	R\$ 3.144,75



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 115

		Composição / Material: Polietileno		
220	1	Casinha Plástico Medidas: (C) 1,85 x (L) 1,70 x (A) 1,70 m Conta com balcão interno, tábua de passar, relógio de parede, pia, fogão, armário de pia com portas, telefone sem fio. campainha, balcão externo, porta correio, porta vai e vem, cesta de frutas (ilustrativo), chaminé, janelas de abrir e laterais com aberturas para visualização e ventilação.	R\$ 6.443,09	R\$ 6.443,09
221	4	Kit 24 Agarras Parede Escalada Infantil P/ 4m² Para alvenaria	R\$ 273,75	R\$ 1.094,98
222	2	kit com 12 Blocos de Waffles Gigantes Dimensões: 35,5 X 35,5 X 5 cm / cada peça	R\$ 1.201,09	R\$ 2.402,19
223	1	kit com 12 Blocos de Formas Geométricas espumado revestidos em bagum. Contém 12 peças, sendo: 02 peças medindo: 44 cm x 19 cm x 5 cm em forma de retângulo, 02 peças medindo: 44 cm x 19 cm x 19 cm em forma de retângulo com buraco, 02 peças medindo: 19 cm x 14 cm x 14 cm em forma de cilindro, 02 peças medindo: 19 cm x 14 cm x 14 cm em forma de paralelepípedo, 02 peças medindo: 19 cm x 14 cm x 14 cm em forma de semicírculo de base reta, 01 peça medindo: 19 cm x 11 cm x 19 cm em forma de semicírculo, 01 peça medindo: 19 cm x 11 cm x 19 cm em forma de prisma de base retangular todas costuradas.	R\$ 1.018,83	R\$ 1.018,83
Valor total Lote 10 18.880,69				
Lote 11				
ITEM	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	valor unitário	Valor Total



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 116

224	2	Difusor De Aromas, Umidificador De Ar Ultrassônico 700ml, Difusor De Óleo Essencial, Abajur Led, Lâmpada Colorida Com Controle Remoto	R\$ 217,42	R\$ 434,83
225	10	Óleo essencial 10ml sendo as fragrâncias de lavanda, camomila, bergamota, ylang-ylang, mandarin, sândalo, alecrim, vetvet	R\$ 40,20	R\$ 402,03
Valor total Lote 11 R\$ 836,87				
Lote 12				
ITEM	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	valor unitário	Valor Total
226	1	Assento Redutor com Escadinha para Vaso Sanitário Feito em Polipropileno (PP) 40C x 12L centímetros	R\$ 156,43	R\$ 156,43
227	1	Assento Sanitário Elevado 7,5 CM Com Tampa e abertura frontalAssento Sanitário Elevado 7,5 CM Com Tampa e abertura frontal	R\$ 231,45	R\$ 231,45
228	2	Assento Sanitário Polipropileno, simples, oval	R\$ 131,09	R\$ 262,19
Valor total Lote 12 R\$ 650,07				
Lote 13				
ITEM	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
229	6	Tapete térmico infantil dupla faceTamanho 150x200cm, Impermeável com proteção térmica.Espessura: 8mm Acompanha bolsa de transporte	R\$ 153,77	R\$ 922,60
230	3	Tenda Articulada 3x3 Reforçada Aço Carbono C/ Bolsa	R\$ 910,16	R\$ 2.730,48
231	1	Lona Reforçada Impermeável Proteção UV 105g 6x4	R\$ 134,06	R\$ 134,06
Valor total lote 13 R\$ 3.787,14				
Lote 14				
ITEM	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 117

232	1	Estadiômetro Medidor De Altura Digital Ultrassônico Faixa de medição: 20 - 200 cm Resolução: Centímetros Graduação: 0,1 cm Tolerância: + / - 1 cm Dimensões: 23x7x5 cm Peso: 110 g Display: Digital em LCD Função: Controle através de um único botão.Contém: 1 Estadiômetro, 1 Cabo de alimentação USB 1 Manual de Instruções 1 Estojo para transporte	R\$ 832,92	R\$ 832,92
233	1	Estadiômetro Fixo / Portátil - 5cm até 2m	R\$ 125,90	R\$ 125,90
Lote 14 R\$ 958,82				
Lote 15				
ITEM	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
234	8	suporte de parede para rolo de papel kraft (63cm x 12cm)	R\$ 210,87	R\$ 1.686,99
235	15	bobina de papel kraft 60x150m	R\$ 179,02	R\$ 2.685,25
236	50	caixa de tinta guache 15ml 12 cores	R\$ 21,83	R\$ 1.091,33
237	50	caixa de giz de cera tipo gizão 12 cores	R\$ 14,32	R\$ 716,17
238	30	caixa de giz de cera meu primeiro giz 6 cores	R\$ 28,56	R\$ 856,70
239	200	caixa de massinha de modelar 12 cores	R\$ 11,43	R\$ 2.285,33
240	25	caixa giz de cera em gel 12 cores	R\$ 56,15	R\$ 1.403,83
241	10	Cartolina 140g, 50cm x 66cm, Branca, pct com 100	R\$ 169,92	R\$ 1.699,23
242	10	Cartolina 140g, 50cm x 66cm, verde, pct com 100	R\$ 172,03	R\$ 1.720,27
243	10	Cartolina 140g, 50cm x 66cm, amarelo, pct com 100	R\$ 181,13	R\$ 1.811,30
244	10	Cartolina 140g, 50cm x 66cm, azul, pct com 100	R\$ 174,06	R\$ 1.740,63
245	10	Cartolina 140g, 50cm x 66cm, rosa, pct com 100	R\$ 179,64	R\$ 1.796,40



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 118

246	15	Placas De Eva 40x47 - Kit Com 100 Folhas Coloridas	R\$ 350,34	R\$ 5.255,15
247	175	papel color set A3, cores variadas pacote com 100	R\$ 117,73	R\$ 20.602,17
248	50	Bolinha em gel (orbeez) cores variadas 4g cartela com 20 pcts	R\$ 37,36	R\$ 1.868,00
249	250	Papel crepom amarelo. Dimensões: 2m x 0,48cm	R\$ 4,66	R\$ 1.165,83
250	250	Papel crepom verde. Dimensões: 2m x 0,48cm	R\$ 4,80	R\$ 1.199,17
251	250	Papel crepom vermelho. Dimensões: 2m x 0,48cm	R\$ 4,80	R\$ 1.199,17
252	250	Papel crepom marrom. Dimensões: 2m x 0,48cm	R\$ 4,65	R\$ 1.163,33
253	250	Papel crepom preto. Dimensões: 2m x 0,48cm	R\$ 4,78	R\$ 1.195,00
254	250	Papel crepom laranja. Dimensões: 2m x 0,48cm	R\$ 4,80	R\$ 1.200,00
255	250	Papel crepom azul escuro. Dimensões: 2m x 0,48cm	R\$ 4,66	R\$ 1.165,00
256	250	Papel crepom roxo. Dimensões: 2m x 0,48cm	R\$ 4,75	R\$ 1.188,33
257	250	Papel crepom azul claro. Dimensões: 2m x 0,48cm	R\$ 4,76	R\$ 1.189,17
258	250	Papel crepom rosa. Dimensões: 2m x 0,48cm	R\$ 4,79	R\$ 1.198,33
259	25	kit de lápis de cor 24 cores jumbo	R\$ 96,60	R\$ 2.415,08
260	4	refil de silicone de cola quente grosso 1kg	R\$ 98,03	R\$ 392,11
261	5	pistola de cola quente grosso potencia 100w, bivolt	R\$ 106,14	R\$ 530,72
262	400	Papel Laminado 45cm x 59cm papel laminado cores variadas	R\$ 5,05	R\$ 2.020,00
263	25	Canetinha Hidrográfica jumbo 24 Cores, coordenação motora	R\$ 119,40	R\$ 2.985,00
264	25	Aquarela 12 cores cada estojo de aquarela inclui um pincel.	R\$ 20,78	R\$ 519,50
265	40	Adaptador para lápis em eva, por professores e terapeutas	R\$ 38,86	R\$ 1.554,40
266	5	tesoura duplaadaptada com alça duplapossui área de corte de 4,5 cm	R\$ 23,91	R\$ 119,53



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 119

267	50	Papel Colorido Criativo A4 80g 210x297mm, 5 Cores Fluorescentes, 50 Folhas	R\$ 26,90	R\$ 1.345,17
268	50	Papel Sulfite Colorido 100 Folhas AMARELO	R\$ 14,68	R\$ 733,83
269	50	Papel Sulfite Colorido 100 Folhas VERDE	R\$ 14,72	R\$ 736,17
270	50	Papel Sulfite Colorido 100 Folhas AZUL	R\$ 14,34	R\$ 717,17
271	50	Papel Sulfite Colorido 100 Folhas ROSA	R\$ 13,88	R\$ 693,83
272	15	Cola branca PVA 1kg	R\$ 62,76	R\$ 941,40
273	10	caneta para quadro branco kit com 3 cores (azul, preto e vermelho)	R\$ 48,45	R\$ 484,47
Valor total lote 15 R\$ 75.270,46				
Lote 16				
ITEM	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
274	2	kit ferramentas para horta Conjunto Para Jardinagem Metálico Com Cabo De Madeira 3 pelas, composto por pazinha estreita (7,2 cm x28,3cm), pazinha larga (8,3cm x30,2cm) e ancinho (7,2cm x 24,7cm)	R\$ 46,47	R\$ 92,93
275	2	Enxada Larga, Cabo De Madeira 145 Cm	R\$ 101,53	R\$ 203,05
276	2	Rastelo, Vassoura Metálica Fixa 22 Dentes, Cabo De Madeira 120 CEnxadão Largo, Cabo De Madeira 130 Cm m	R\$ 67,66	R\$ 135,31
277	2	Enxadão Largo, Cabo De Madeira 130 Cm	R\$ 114,29	R\$ 228,58
278	6	Regador Plantas Chuveirinho Fino 1 Litro, confeccionado em plástico	R\$ 42,48	R\$ 254,90
279	3	Tesoura Para Poda 180 mm com Trava e Mola Cabo Revestido de Borracha	R\$ 33,16	R\$ 99,47
280	55	Vaso Plástico 5 Litros	R\$ 15,88	R\$ 873,40



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 120

Valor total Lote 16

R\$ 1.887,65

9.3. O Valor médio total é de **R\$ 302.871,48 (trezentos e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos)**

9.4. Justificativa por Categoria de Material.

- **Jogos Terapêuticos e de Estimulação Cognitiva:** Ressalto que embora não estejamos citando a marca, alguns jogos só existem de marcas específicas, não sendo possível nomear de outra forma. Estes são ferramentas essenciais para o treino de funções executivas (memória, atenção, flexibilidade cognitiva), raciocínio lógico, linguagem receptiva/expressiva e habilidades sociais (esperar a vez, tolerar a frustração).
- **Materiais de Fisioterapia e Integração Sensorial:** Destinados ao desenvolvimento da motricidade ampla, equilíbrio, tônus muscular e planejamento motor. Crianças com TEA/DI frequentemente apresentam disfunção do processamento sensorial; estímulos adequados (proprioceptivos e vestibulares) são vitais para a autorregulação do paciente.
- **Cozinha Terapêutica:** Espaço voltado ao treino de Atividades de Vida Diária (AVDs). Os utensílios auxiliam na autonomia, na seletividade alimentar (comum no TEA) através da dessensibilização sistemática com alimentos, e no manejo de noções de texturas.
- **Mobiliário:** O mobiliário solicitado destina-se à estruturação da capacidade instalada e à viabilidade operacional do Centro Multidisciplinar do Autismo e outras Deficiências, sendo indispensável para a organização visual, segurança e rotina administrativa.
- **Materiais de Jardinagem (Hortoterapia):** Estimulam o contato com a natureza, o tato (texturas da terra, plantas e água), a paciência, a responsabilidade e o relaxamento, servindo como uma excelente ferramenta de transição e regulação emocional.
- **Playground Adaptado:** Espaço de generalização de habilidades. O brincar livre e direcionado no parquinho desenvolve a socialização, a coordenação motora grossa, a exploração espacial e a cooperação entre pares

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Reserva Orçamentária: 0000002280;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 121

- Despesa Orçamentária: 04844;
 - Órgão Gestor/Executor: 09.01.00;
 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99;
 - Programa no Plano Plurianual: 1005;
 - Ação no Plano Plurianual: 2406;
 - Fonte de Recurso: Emenda Impositiva nº 5677/2019;
-
- Reserva Orçamentária: 0000002281;
 - Despesa Orçamentária: 04845;
 - Órgão Gestor/Executor: 09.01.00;
 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99;
 - Programa no Plano Plurianual: 1005;
 - Ação no Plano Plurianual: 2406;
 - Fonte de Recurso: Emenda Impositiva nº 4925/2024;
-
- Reserva Orçamentária: 0000002971
 - Despesa Orçamentária: 04845
 - Órgão Gestor/Executor: 09.01.00.
 - Elemento de Despesa:10.302.1005.
 - Ação no Plano Plurianual: 2406.
 - Fonte de Recurso: 98.8040135
-
- Reserva Orçamentária: 0000002974
 - Despesa Orçamentária 02217
 - Órgão Gestor/Executor: 09.01.00
 - Elemento de Despesa 10.302.1005
 - Ação no Plano Plurianual: 2406.
 - Fonte de Recurso: 01.3100000

Gabriela Nascimento Kulcsar Santos Melo

Gerente do Centro Multidisciplinar do Autismo e
outras Deficiências

Ferraz de Vasconcelos, 05 de outubro de 2026

CLÉCIO FRANCISCO GONÇASVES
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 122

ANEXO II

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/ _____ e CPF nº _____, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA que cumpriu o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que cumpriu as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

DECLARA que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

DECLARA que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação;

DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021);

DECLARA estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo;

DECLARA estar ciente sobre a observância das disposições da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 123

conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Ferraz de Vasconcelos, XX de XXXXXXXX de 202X.

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CNPJ XXX



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 124

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS
OBRIGAÇÕES**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/_____ e CPF nº _____, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital, **DECLARA** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2026 e seus anexos, bem como **atesta** que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Ferraz de Vasconcelos, XX de XXXXXXXX de 2026.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ XXX



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 125

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PLENO DAS
CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO

Eu, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
SSP/_____ e CPF nº_____, na qualidade de responsável técnico da empresa
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____,
DECLARO, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital, possuir conhecimento pleno
das condições e peculiaridades da contratação referentes ao Edital de Pregão Eletrônico nº
XX/2026 e seus anexos.

Ferraz de Vasconcelos, XX de XXXXXXXX de 2026.

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 126

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos que impossibilite a participação no(a) referido(a) Pregão nº XX/2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXX, ... de de 2026

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 127

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

() MICROEMPRESA

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____
_____, Endereço:

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

() SIM () NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG e CPF do responsável



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 128

ANEXO VII MODELO PROPOSTA

PROPOSTA INICIAL					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	1	Unid	R\$	R\$
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o item (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 129

A Empresa, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total.

Prazo de validade da Proposta: 90 dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do Laudo de Liberação emitido pelo órgão gestor, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo: 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do envio da ordem de fornecimento.

Local: Centro Multidisciplinar do Autismo e Outras Deficiências” no seguinte endereço: Rua Clóvis Beviláqua,203, Jd. Vista Alegre, Ferraz de Vasconcelos, das 8h às 16h, de segunda à sexta feira, mediante agendamento prévio.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data:



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 130

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Referência:

Editais nº XX/2026

Pregão Eletrônico nº XX/2026

Processo nº 16.364/2025

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à (endereço completo da empresa licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Srº(a) _____, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, juntamente com seu Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), DECLARA EXPRESSAMENTE a boa situação financeira da empresa para fins de qualificação econômico-financeira, conforme os documentos de habilitação apresentados e previstos no subitem 14.10.4, se responsabilizando civil e criminalmente pelas informações prestadas, sob as penas da Lei e demais legislações cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

(Assinatura; nome completo do representante legal da empresa e carimbo)

NOME DO CONTADOR(A)

CRC Nº XXXXXXXXXXXX



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 131

ANEXO VIII

TABELA DE RETENÇÃO

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO E
ALÍQUOTAS APLICADAS NA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE
PESSOA JURÍDICA

<u>NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO</u>	<u>PERCENTUAL A SER RETIDO APLICADO AO IRPJ</u>
• Alimentação; • Energia elétrica; • Serviços prestados com emprego de materiais; • Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; • Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1234/2012; • Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológica, medicina nuclear, análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1234/2012; • Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtos, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Mercadoria e bens em geral.	1,2
• Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1234/2012; • Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1234/2012;	0,24



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 132

• Biodiesel adquirido de produtor ou importador de que trata o art. 21 da IN RFB 1234/2012.	
• Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; • Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquiridos de comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo “Combustível Social”, fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma, produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24
• Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; • Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432 de 08 de janeiro de 1997; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere § 1º do art. 22 da IN RFB 1234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; • Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1234/2012; • Produtos de que tratam as alíneas “c” a “k” do inciso I do art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da COFINS e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1234/2012.	1,2
• Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5º da IN RFB 1234/2012.	2,40
• Transporte internacional de passageiros efetuados por empresas nacionais	2,40
• Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	0,00



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 133

• Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguro privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; • Seguro saúde.	2,40
• Serviços de abastecimento de água; • Telefone; • Correio e telégrafos; • Vigilância; • Limpeza; • Locação de mão de obra; • Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • Factoring; • Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; • Demais serviços.	4,80



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 134

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS EMPRESAS
DO SIMPLES NACIONAL**

(essa declaração deverá ser apresentada pela empresa contratada que se enquadrar no Simples Nacional a cada nota fiscal emitida)

À

**Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda**

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, DECLARA à PREFEITA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I. Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 135

falsidade ideológica (art 299 do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

Assinatura do Responsável

OBS: A presente declaração poderá ser substituída pela identificação da condição de “Simples Nacional” em nota fiscal ou pela Certidão de Simples Nacional.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 136

ANEXO X MINUTA DO CONTRATO FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA XXXXXX, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026, PROCESSO Nº 16.364/2025.

O **MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.197/0001-44, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – CEP - 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos – SP, nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde (Decreto Municipal nº 6.759/2023), Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, no uso da competência conferida pelo _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, sediada em _____, **telefone** _____, **e-mail** _____, representada neste ato por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 7.329/2026, de 07 de julho de 2026, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 137

Constitui objeto do presente **CONTRATO** o fornecimento de materiais de estimulação e integração para o centro multidisciplinar do autismo e outras deficiências, destinada as crianças com transtorno de espectro autista (tea), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da **CONTRATADA** e dos demais documentos constantes do processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da atividade da **CONTRATADA** insere-se no Código: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

São partes integrantes deste **CONTRATO** e vinculam a contratação, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, o processo relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026**, **PROCESSO Nº 16.364/2025** e todos os seus anexos, assim como a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do **CONTRATO** é de 180 dias, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período estipulado, ressalvada, no caso de culpa da **CONTRATADA**, a opção pela extinção do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A prorrogação decorrente de atraso por culpa da **CONTRATADA** se dará sem prejuízo das providências previstas no art. 111, parágrafo único, da Lei 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: A prorrogação automática de que trata esta cláusula não dispensa o apostilamento do novo cronograma de entregas do **CONTRATO**, com as devidas informações orçamentárias, se necessário, onde também devem constar as razões do atraso no fornecimento.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 138

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total da contratação é de R\$ XXXXX (indicar valor por extenso), conforme detalhamento abaixo descrito):

LOTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
XX	XXXXXXXXXXXX XXX	XXXXXXXXXXXX XXXX	XXX	XXXXXXXX XXX	XXXXXX XX
XX	XXXXXXXXXXXX XXXXX	XXXXXXXXXXXX XXXXX	XXX	XXXXXXXX XXXX	XXXXXX XX
XX	XXXXXXXXXXXX XX	XXXXXXXXXXXX XXXXX	XXX	XXXXXXXX XXXX	XXXXXX XXX
VALOR TOTAL DO LOTE					XXXXXX X

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes deste **CONTRATO**, estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Município de Ferraz de Vasconcelos para o presente exercício de 2026, na classificação abaixo:

- **Reserva Orçamentária: 0000003033;**

Despesa Orçamentária: 04912;
Órgão Gestor/Executor: 09.01.00;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99;
Programa no Plano Plurianual: 1005;
Ação no Plano Plurianual: 2406;



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 139

Fonte de Recurso: Emenda Impositiva nº 5677/2019;

- **Reserva Orçamentária: 0000003034;**

Despesa Orçamentária: 04913;
Órgão Gestor/Executor: 09.01.00;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99;
Programa no Plano Plurianual: 1005;
Ação no Plano Plurianual: 2406;
Fonte de Recurso: Emenda Impositiva nº 4925/2024;

- **Reserva Orçamentária: 0000003035;**

Despesa Orçamentária: 04308;
Órgão Gestor/Executor: 09.01.00;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99;
Programa no Plano Plurianual: 1005;
Ação no Plano Plurianual: 2406;
Fonte de Recurso: Tesouro;

- **Reserva Orçamentária: 0000003036;**

Despesa Orçamentária: 04845;
Órgão Gestor/Executor: 09.01.00;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99;
Programa no Plano Plurianual: 1005;
Ação no Plano Plurianual: 2406;
Fonte de Recurso: Emenda Impositiva nº 4925/2024;

PARÁGRAFO SEGUNDO: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano, contado da data de elaboração do orçamento estimado, ocorrida em 17/09/2026.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O preço do **CONTRATO** será reajustado em periodicidade anual contada a partir da data de elaboração do orçamento estimado, utilizando-se, para tanto, o Índice



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 140

Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, que incidirá exclusivamente em relação às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de eventuais atrasos imputados à **CONTRATADA**, não incidirá reajuste sobre o saldo de serviços previstos no cronograma físico-financeiro e não executados por culpa exclusiva dela.

PARÁGRAFO QUINTO: O pedido de reajustamento deverá ser analisado e respondido pela Administração no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO: Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido analisado o pedido de reajuste tempestivamente formulado, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro ao reajustamento, sob pena de preclusão.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O reajustamento será formalizado mediante apostilamento, exceto se a sua concessão coincidir com a prorrogação contratual, quando poderá ser formalizado pôr termo aditivo.

PARÁGRAFO OITAVO: O direito ao reajustamento poderá ser objeto de renúncia expressa, parcial ou integral, bem como de negociação entre as partes, com vistas a garantir a vantajosidade da manutenção do ajuste para o interesse público.

PARÁGRAFO NONO: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste concedido ou objeto de renúncia.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do **CONTRATO** nas hipóteses de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do **CONTRATO** tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no **CONTRATO**.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do **CONTRATO** e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 141

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO** deverão ser analisados e respondidos pela Administração no prazo máximo de 90 (trinta) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A extinção do **CONTRATO** não configura óbice para o reconhecimento do direito ao reajuste ou ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO**, desde que requerido tempestivamente, hipóteses em que serão concedidos a título de indenização por meio de Termo de Quitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os bens deverão ser entregues nos locais e horários estabelecidos no item 5.3 do Termo de Referência, observando-se as condições de entrega indicadas no item 5, do Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A entrega dos bens será realizada de forma integral, em remessa única, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da notificação da Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATANTE** poderá autorizar a alteração dos prazos de entrega mediante prévia e justificada solicitação da **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o cronograma atualizado ser devidamente apostilado.

PARÁGRAFO QUARTO: Até o final do prazo de entrega, deverá ser solicitado o quantitativo integralmente contratado, ressalvada a possibilidade de aditivo de supressão, na forma prevista neste **CONTRATO**.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de culpa da **CONTRATADA**, será ela constituída em mora e aplicadas as penalidades cabíveis, sem prejuízo da continuidade do **CONTRATO**, nos termos do art. 111, parágrafo único, II, da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEXTO: Em situações de caso fortuito ou força maior, impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do **CONTRATO**, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 142

apostila.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO. É dever da **CONTRATANTE** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, em especial:

- I.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- II.** Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidor designado para este fim;
- III.** Informar à **CONTRATADA** as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos bens;
- IV.** Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à marca indicada na proposta;
- V.** Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, cumpridas as condições estabelecidas na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** deste **CONTRATO**;
- VI.** Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer vício, defeito ou irregularidade no objeto fornecido, solicitando a substituição, o reparo ou complementação do bem entregue, às suas expensas, no prazo fixado para o cumprimento da determinação;
- VII.** Recusar o recebimento do bem que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à **CONTRATADA** o fato por escrito;
- VIII.** Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nas condições e nos prazos estabelecidos;
- IX.** Liberar o pagamento da parcela incontroversa da execução do objeto contratado, quando houver controvérsia sobre a dimensão, qualidade e quantidade do objeto executado;
- X.** Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 143

XI. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** relacionados à execução contratual;

XII. Aplicar as penalidades previstas na lei e neste **CONTRATO**;

XIII. Notificar, nos termos do §4º do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

XIV. Proferir, no prazo de 1 (um) mês a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada por igual período, decisão explícita sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente **CONTRATO**, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

XV. Responder a pedidos de reajustamento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da instrução completa dos respectivos requerimentos;

XVI. Cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, de seus anexos e da proposta apresentada na licitação e, ainda:

I. Fornecer o bem contratado, nas quantidades e especificações exigidas, salvo se obtiver por escrito prévia anuência da **CONTRATANTE** para alteração nas condições do fornecimento;

II. Fornecer o bem acondicionado de forma adequada, de modo a garantir seu perfeito estado de conservação e funcionamento;

III. Cumprir o prazo de entrega estabelecido no contrato;



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 144

IV. Substituir, corrigir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contado da respectiva notificação, ou no prazo assinalado pelo fiscal do **CONTRATO**, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade;

V. Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega do objeto contratado, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora, comunicando à **CONTRATANTE**, até 02 (dois) dias antes, qualquer impedimento à entrega, devidamente comprovado;

VI. Entregar o manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme o caso;

VII. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela **CONTRATANTE**, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no Edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

VIII. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do **CONTRATO**, ressalvadas as hipóteses de subcontratação autorizada no Termo de Referência e neste **CONTRATO**;

IX. Comunicar à **CONTRATANTE**, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos bens, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada;

X. Designar preposto para representá-la perante a **CONTRATANTE** sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos;

XI. Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual solicitados pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

XIII. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 145

CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do **CONTRATO**, sendo que eventual pessoal alocado ao **CONTRATO** não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

XIV. Emitir documento fiscal;

XV. Manter, durante o prazo de vigência do **CONTRATO**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XVI. Comprovar, quando for o caso, no início da execução contratual e sempre que solicitado pelo fiscal, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, durante toda a vigência do **CONTRATO**, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

XVII. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do **CONTRATO** e cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;

XVIII. Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração no Contrato Social ou no endereço comercial;

XIX. Apresentar, suplementar ou estender a garantia de execução contratual, se exigível, no prazo assinalado no **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente **CONTRATO** deverá ser fiscalizada pela **CONTRATANTE**, não excluindo nem reduzindo, por tal fato, a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATANTE** designa **Gabriela Nascimento Kulcsan Santos**, Gerente do centro multidisciplinar do autismo e outras deficiências, do CPF: 350.840.XXX-



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 146

XX como servidor responsável pela fiscalização do **CONTRATO**, que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:

- a)** Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- b)** Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- c)** Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;
- d)** Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do **CONTRATO** para pagamento;
- e)** Registrar no histórico de execução do **CONTRATO** todas as ocorrências que possam interferir no adequado andamento da contratação, notificando a **CONTRATADA** para determinar as medidas e os prazos necessários à regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- f)** Comunicar por escrito ao gestor do **CONTRATO** a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente, bem como eventuais irregularidades cometidas pela **CONTRATADA** que exijam decisão ou providências que ultrapassem a sua competência;
- g)** Comunicar imediatamente ao gestor do **CONTRATO** as ocorrências que possam inviabilizar a execução do **CONTRATO** nas datas pactuadas, com vistas à atualização do cronograma;
- h)** Verificar a manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- i)** Comunicar por escrito ao gestor do **CONTRATO** as faltas cometidas pela **CONTRATADA** que sejam passíveis de aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATANTE** designa **Maisa Marques do Nascimento Dias, Coordenadora de saúde mental, CPF: 034.584.XXX.XXX** como servidor responsável pela gestão do **CONTRATO**, que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 147

- a) coordenar e atualizar o processo de acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO**, elaborando relatórios, quando for o caso, e promovendo os registros formais no histórico de gerenciamento do **CONTRATO** de todas as ocorrências relacionadas a alterações e prorrogações contratuais;
- b) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais, bem como os registros realizados pelo fiscal do **CONTRATO** acerca de todas as ocorrências relacionadas à execução do **CONTRATO** e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;
- d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do **CONTRATO**;
- e) Providenciar o pagamento das notas fiscais/faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do **CONTRATO** não seja ultrapassado.

PARÁGRAFO QUARTO: A ciência da designação deverá ser assinada pelos servidores indicados para atuar como fiscal e gestor do **CONTRATO**, conforme termo de ciência anexo.

PARÁGRAFO QUINTO: A substituição do fiscal e do gestor designados, por razões de conveniência ou interesse público, será realizada mediante simples apostilamento ao presente **CONTRATO**, devendo o substituto assinar novo termo de ciência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto do **CONTRATO** deverá ser recebido pelo fiscal do **CONTRATO**, à vista da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, nos seguintes termos:



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 148

I - Provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

II - Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas no Edital e seus anexos, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo para a solução, pela **CONTRATADA**, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO: No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se a **CONTRATADA** para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: O recibo e o termo circunstanciado deverão conter a identificação funcional do servidor responsável e respectiva assinatura.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de devolver ou recusar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações exigidas, ficando a **CONTRATADA** obrigada a substituir, complementar, e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da sua notificação formal, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Será considerada recusa formal se a **CONTRATADA** não substituir ou reparar o bem após o prazo fixado no **PARÁGRAFO TERCEIRO** da presente Cláusula Contratual, configurando inexecução do **CONTRATO**, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

PARÁGRAFO OITAVO: A não complementação do quantitativo dos bens entregues após o prazo fixado no **PARÁGRAFO TERCEIRO** da presente Cláusula Contratual configura inexecução parcial do **CONTRATO**, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 149

PARÁGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do **CONTRATO**, nem a responsabilidade pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será feito diretamente pela **CONTRATANTE**, no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção de imposto de renda estabelecidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, de acordo com as alíquotas constantes do Anexo I da referida norma, ou em observância à norma que venha a substituí-la, sob pena de devolução do documento para as correções cabíveis ou de retenção no valor total do documento fiscal, caso não realizadas as correções.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA** será comprovada mediante a apresentação das seguintes certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO QUARTO: Caso não seja(m) apresentado(s) quaisquer dos documentos de regularidade ou os documentos encaminhados contenham pendências, a **CONTRATADA** terá 10



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 150

(dez) dias para sanar a ausência identificada, prazo em que o pagamento correspondente ao mês em referência ficará suspenso.

PARÁGRAFO QUINTO: Caso não seja sanada a pendência no prazo estipulado, estará configurada a não manutenção das condições de habilitação pela **CONTRATADA**, devendo a **CONTRATANTE** instaurar processo administrativo para extinção do **CONTRATO** e comunicar aos órgãos de fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, sem prejuízo da retomada dos pagamentos pelos fornecimentos efetivamente executados.

PARÁGRAFO SEXTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO: Quando do pagamento, deverá ser efetuada a retenção do imposto sobre a renda, nos termos previstos na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, ou em norma que venha a substituí-la, além de outras retenções previstas na legislação tributária aplicável.

PARÁGRAFO NONO: A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da **CONTRATANTE**, a taxa de atualização financeira sobre os valores devidos à **CONTRATADA** será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 151

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

SIGLA	SIGNIFICADO/ DESCRIÇÃO
EM	Encargos Moratórios
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a se paga.
TX	IPCA
I	Índice de atualização financeira, assim apurado: $I = \frac{\left(\frac{TX}{100}\right)}{365}$

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A atualização financeira será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo da



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 152

CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de haver acordo entre as partes, as supressões poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO TERCEIRO: As alterações contratuais serão obrigatoriamente formalizadas mediante celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês, conforme art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO: Registros que não caracterizam alteração do **CONTRATO** podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Não será admitida a subcontratação do objeto do **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **CONTRATO** somente se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes ou depois do prazo inicialmente estipulado para tanto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará automaticamente prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração apostilar a readequação do cronograma físico-financeiro do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando a não conclusão do **CONTRATO** no prazo inicialmente estipulado decorrer de culpa da **CONTRATADA**:

a) ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 153

b) poderá a Administração optar pela extinção do **CONTRATO** e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: Constituem motivos para extinção do **CONTRATO**, independentemente do prazo ou das obrigações nele estipuladas, as situações descritas no art. 137 da Lei 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUINTO: A extinção consensual e a extinção determinada por ato unilateral da **CONTRATANTE** serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO: Aplica-se à extinção do **CONTRATO** a disciplina dos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O termo de extinção, sempre que possível, será instruído com os seguintes documentos:

- a)** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b)** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c)** Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

- a)** der causa à inexecução parcial do **CONTRATO**, deixando de cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;
- b)** der causa à inexecução parcial do **CONTRATO** que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do **CONTRATO**;



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 154

- d)** ensinar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do **CONTRATO**;
- f)** praticar ato fraudulento na execução do **CONTRATO**;
- g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será aplicável a sanção de advertência quando a **CONTRATADA** descumprir deveres instrumentais ou der causa à inexecução parcial do contrato que não acarrete dano à Administração e que não justifique a imposição de penalidade mais grave, em especial pelo descumprimento das obrigações previstas nos itens **VI, IX, X, XI, XIV, XVII e XVIII** da **CLÁUSULA NONA** deste **CONTRATO** (“Das Obrigações da Contratada”).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Será aplicada multa moratória em razão do atraso no cumprimento das obrigações previstas neste **CONTRATO**, em especial as elencadas nos incisos III e IV do **CLÁUSULA NONA**, no percentual de até 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a ser calculada sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do dia subsequente ao prazo estipulado para adimplemento da obrigação, independentemente de notificação do contratado para constituição em mora.

PARÁGRAFO QUARTO: Após o 30º (trigésimo) dia de atraso injustificado, configura-se o descumprimento total da obrigação e a multa moratória se converterá em multa compensatória, a ser calculada no percentual de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, podendo dar ensejo à extinção do contrato e aplicação da penalidade de impedimento, se configurado grave dano à Administração.

PARÁGRAFO QUINTO: A penalidade de multa compensatória será aplicada nos casos de descumprimento das obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, sempre que deles decorrer inexecução parcial do **CONTRATO** que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, bem como retardamento injustificado à execução ou entrega do objeto contratado, nos termos das alíneas “b” e “d”, respectivamente, do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, de acordo com as seguintes regras:



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 155

I. Multa de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do item/lote do qual participou, a ser aplicada nos casos correspondentes à infração prevista no item 19.1.1 do Edital;

II. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 1% (um por cento) sobre o valor total do item/lote do qual participou, a ser aplicada nos casos correspondentes às infrações previstas nos itens 19.1.2 e 19.1.3 do Edital;

III. Multa de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item/lote do qual participou, a ser aplicada nos casos correspondentes às infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7, 19.1.8 e 19.1.9 do Edital;

IV. 0,5% (cinco décimos por cento) a 2% (dois por cento), calculada sobre o valor mensal da entrega, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso V da **CLÁUSULA NONA**;

V. 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela, quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir a obrigação prevista no inciso VII da **CLÁUSULA NONA**;

VI. 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela transferida, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso VIII da **CLÁUSULA NONA**;

VII. 0,5% (cinco décimos por cento) a 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do **CONTRATO**, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso XV da **CLÁUSULA NONA** e não sanar a pendência no prazo estipulado;

VIII. 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor mensal/parcela do **CONTRATO**, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir as obrigações previstas nos incisos XVI e XVII da **CLÁUSULA NONA**;

IX. 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da parcela **CONTRATO**, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso XII da **CLÁUSULA NONA**;



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 156

PARÁGRAFO SEXTO: As sanções de multa previstas no **PARÁGRAFO QUINTO** poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta do Município de Ferraz de Vasconcelos, pelo prazo de 06 (seis) a 18 (dezoito) meses.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Na hipótese de inexecução total do **CONTRATO**, prevista na alínea “c” do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, será aplicável a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta do Município de Ferraz de Vasconcelos pelo prazo 18 (dezoito) a 36 (trinta e seis) meses, além de multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Quando do cometimento das infrações previstas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, ou quando praticadas as infrações descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, será aplicável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 03 (três) a 06 (seis) anos, além da multa compensatória de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato.

PARÁGRAFO NONO: A aplicação das sanções previstas neste **CONTRATO** não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO: O valor da multa aplicada e das indenizações cabíveis será objeto de compensação com os pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, decorrentes do mesmo **CONTRATO** ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Se o valor da multa for superior ao dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, a diferença será descontada da garantia contratual prestada, se houver, ou será cobrada na forma prevista em lei e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não havendo o pagamento integral da multa em sede administrativa, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda para inscrição em Dívida Ativa e posterior encaminhamento à Advocacia Pública Municipal para cobrança.



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 157

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Edital, bem como dos prazos previstos para as demais sanções deverão ser observadas:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que o cometimento da infração ocasionar ao **CONTRATANTE**, ao funcionamento dos serviços públicos, aos seus usuários ou ao interesse coletivo;
- e) a vantagem auferida em virtude da infração;
- f) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle interno.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: Em caso de prática da mesma infração ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (dozes) meses, contados da data de publicação da decisão definitiva da condenação anterior, as faixas de multa e os prazos previstos neste contrato poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento), observados os limites máximos previstos em lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na Lei Municipal nº 3.431, de 2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste **CONTRATO** ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 158

administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO: A **CONTRATANTE** deverá comunicar as sanções aplicadas à Secretaria de Administração, para fins de inclusão da **CONTRATADA** no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da decisão definitiva de aplicação da sanção.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** se compromete a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e a Lei Federal nº 9.613/98.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei Federal nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei Federal nº 12.846/2013.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA**, no desempenho das atividades objeto deste **CONTRATO**, compromete-se perante a **CONTRATANTE** a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

PARÁGRAFO QUARTO: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e de suas regulamentações, por parte da **CONTRATADA**, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:



EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 159

I - Instauração de processo administrativo de responsabilização, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

PARÁGRAFO QUINTO: Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, a **CONTRATADA** se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

PARÁGRAFO SEXTO: A **CONTRATADA** se obriga a notificar a **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações anticorrupção vigentes, bem como nos casos em que obtiver ciência de qualquer prática de suborno ou corrupção.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a extinção deste **CONTRATO**, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e nas normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 160

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, o presente instrumento contratual será publicado no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) em até 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no sistema BBMNET como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para dirimir os litígios decorrentes deste **CONTRATO**, obedecidos os termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133, de 2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

Ferraz de Vasconcelos, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.

SECRETARIA XXXX

CNPJ XXX

CONTRATANTE

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ XXX

CONTRATADA



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 161

ANEXO X.A
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CNPJ Nº 46.523.197/0001-44

Av: Rui Barbosa, 315 - Centro - CEP 08529-200

Departamento de Compras e Licitações

Compras, xx de xxxx de 2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Lei Federal nº14.133/2.021, em seu artigo 95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

EDITAL Nº

PROCESSO ADM. Nº:

INTERESSADO:

Secretaria Municipal de _____

ASSUNTO:

Secretaria Municipal de _____

DESTINO:

DOTAÇÃO:

Vigência da autorização de compras: 180 (cento e oitenta) dias

ATENÇÃO: OBSERVAÇÃO IMPORTANTE AO FORNECEDOR

Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, notas fiscais encaminhadas via correio eletrônico ou com data de emissão atrasada ou, ainda, não acompanhadas de DANFE, quando for o caso. As informações sobre pagamento deverão ser obtidas junto a Secretaria de Fazenda pelo telefone 11 4674-7800 - Tesouraria. Essa dispensa de licitação seguirá os mesmos critérios de retenções de Imposto Retido na Fonte (IRRF) adotados pelo decreto municipal 6809/23.

Por este documento fica autorizado a compra abaixo mencionada, exatamente como foi desenvolvida pela Seção de Compras, responsabilizando-se a Secretaria requisitante, pela tratativa da aquisição, recebimento e conferência do objeto, atestando a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, documento este que não poderá conter nenhuma rasura, bem como não poderá ser recebida caso a data constante no campo "data de emissão" ultrapasse mais de 01 dia para seu encaminhamento e após toda avaliação encaminhar de imediato, à Secretaria Municipal de Fazenda (CONTABILIDADE) para pagamento.

ATA Nº	
EMPRESA:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	CONTATO:
VALID./PROPOSTA:	E-MAIL:
PRAZO P/ENTREGA:	PAGAMENTO:
	em até 30 dias

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1					R\$ 0,00	
TOTAL					R\$ 0,00	

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SÓ ACEITARÁ NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS ACOMPANHADAS DE DANFE

Obs.: Favor constar em sua nota fiscal o número da Autorização de Compra e a data de vencimento da mesma.

Ferraz de Vasconcelos, xx de xxxx de 2.026.

Ordenadora de Despesa
Secretária Municipal de xxxxxxxx



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 162

ANEXO XI TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>)**, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante **e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024** conforme “Declaração(ões) de “Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 163

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 164

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Proc.16.364 /2025

FLS: _____

EDITAL Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 16.364/2025 FLS. Nº 165

ANEXO XI
LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS
À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)